



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4401

Ji-Paraná (RO), 10 de dezembro de 2024

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
TERMO DE ADITAMENTO.....	PÁG. 06
COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO.....	PÁG. 07
PORTARIA.....	PÁG. 07
RESOLUÇÃO.....	PÁG. 08
RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL.....	PÁG. 09

DECRETOS



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5539, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023, e

Considerando o teor do Mem. n. 129/GGECO/SEMFAZ/2024 (ID: 1273304); Mem. n. 168/GGECO/SEMFAZ/2024 (ID: 1389777); Desp. Int. n. 193 (ID: 1389939); Mem. n. 268/ECONÔMICO/2024 (ID: 1414073) e o Mem. n. 270/ECONÔMICO/2024 (ID: 1426562).

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 133.428,00 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 5539, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

ACRÉSCIMOS

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
223	12.361.0002.2088.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental 3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	29.500,00
246	12.361.0002.2092.0000 - Manutenção do PROFAE - Ensino Fundamental 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	8.928,00
312	12.365.0002.2083.0001 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES 012-040 - Recurso Próprio 25% - Creche F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	55.000,00
02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS		
672	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	40.000,00
		TOTAL: R\$ 133.428,00

REDUÇÕES

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
191	12.361.0002.1015.0000 - Construção e Ampliação das Unidades de Ensino 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-3.928,00
225	12.361.0002.2088.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-5.000,00
298	12.365.0002.2083.0000 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 012-041 - Recurso Próprio 25% - Pré-Escola F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-9.500,00
299	12.365.0002.2083.0000 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 012-041 - Recurso Próprio 25% - Pré-Escola F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-20.000,00
375	12.366.0002.2066.0000 - Manutenção das Atividades - EJA 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-55.000,00
02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
697	15.451.0006.1019.0000 - Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-20.000,00
699	15.451.0006.1019.0000 - Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-20.000,00
		TOTAL: -R\$ 133.428,00

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 5539, de 09 de dezembro de 2024	09/12/2024
ID: 1426454	Processo	Documento
CRC: B54619CE		
Processo: 0-0/0		
Usuário: GISELANIA DOS SANTOS SILVA		
Criação: 09/12/2024 14:26:25	Finalização: 09/12/2024 16:51:21	
MD5: 8B8864CD39B243164B04F5165B6CC9D3		
SHA256: B9D4525CA683BF6F56855433582D18F8D69B72F0FBB23A99A6F9564C8D91696C		

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

INTERESSADOS

Interessado	Município	UF	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	09/12/2024 14:28:27
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	09/12/2024 14:28:35
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	09/12/2024 14:28:44

ASSUNTOS

Assunto	Data
DECRETO	09/12/2024 14:27:00

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinante	Função	Data
ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	09/12/2024 16:56:19

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinante	Função	Data
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná	09/12/2024 18:21:00

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1426454 e o CRC B54619CE.

DECRETO Nº 5540, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023, e

Considerando o teor do Memorando n. 111/FMS/SEMUSA/2024 (ID: 1367650) e o Despacho Integrado n. 195 (ID: 1368927).

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 54.300,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isau Fonseca
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isau Fonseca
Prefeito

Rodrigo Sampaio de Souza
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Relirsson de Souza Soares
Secretaria Municipal de Saúde

Ewerton Aurélio de Souza Guedes
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Joanita Freitas do Nascimento Gonçalves
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Ison Moraes de Oliveira
Controladoria Geral do Município

Eliane Santos Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

Amauri Benedito
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Klecius Modesto de Araújo
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Elecimar Batista da Silveira
Secretaria Municipal de Educação

Bruna Firmino Enck
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Breno Keynes Miranda de Oliveira
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gileno Cerqueira Santos
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Benedito Rogeldo Bezerra de Menezes
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos Interina

Renato de Moura Sutile
Fundação Cultural

Edson de Souza Stefanello
Secretário Municipal de Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Vanda Aparecida Basso
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Adeilson Francisco Pinto da Silva
Superintendência de Compras e Licitações

Édison Fidelis de Souza
Corregedoria Geral do Município

Wilson Neves de Oliveira
Coordenadoria de Comunicação Social Interina



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 5540, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

ACRÉSCIMOS

Código	Descrição	Valor
02 07 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
425	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	3.300,00
02 07 02	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - C.M.S.	
451	10.122.0001.2061.0000 - Manut.dos Serv.Administ.Gerais-Conselho Mun.de Saúde 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 010-002 - Recurso Próprio - Fora dos 15% F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	11.000,00
02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
540	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	40.000,00
TOTAL: R\$ 54.300,00		

REDUÇÕES

Código	Descrição	Valor
02 07 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
426	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-20.000,00
1619	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-002 - Recurso Próprio - Fora dos 15% F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-11.000,00
02 07 03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
488	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-20.000,00
02 07 06	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1426461 e CRC: 3B0667C8



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

620	10.305.0004.2121.0000 - Manut. dos Serviços dos Agente de Combate a Endemias 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-3.300,00
TOTAL: -R\$ 54.300,00		

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1426461 e CRC: 3B0667C8



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 5540, de 09 de dezembro de 2024	09/12/2024
ID:	1426461	Processo
CRC:	3B0667C8	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	GISELANIA DOS SANTOS SILVA	
Criação:	09/12/2024 14:29:15	Finalização: 09/12/2024 16:51:50
MD5:	33FAD2C84CDB1964BBA0D1BAFCCB2F30	
SHA256:	012B39933305B618023211AE261365A21DBF1F1217EF953BDD93765D798FE397	
Súmula/Objeto:	Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.	
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO 09/12/2024 14:30:54
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO 09/12/2024 14:31:06
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO 09/12/2024 14:31:12
ASSUNTOS		
DECRETO		09/12/2024 14:29:48
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA 09/12/2024 16:56:19
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná 09/12/2024 18:19:55
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1426461 e o CRC 3B0667C8.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5541, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso III do Art. 9º da Lei n. 3691, de 27 de dezembro de 2023 (ID: 538740) e o Memorando n. 141/ADM-SEMASF/2024 (ID: 1422071).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais) distribuído as seguintes dotações:

Código	Descrição	Valor
02 23 01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1601	08.243.0003.1024.0000 - Família Acolhedora 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 023-005 - Recurso FUNCRIANÇA F.R.: 0.2.759.0 - Recursos Vinculados a Fundos F.STN.: 2.759 - Recursos Vinculados a Fundos (Exerc.Anterior)	32.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1426468 e CRC: 48169B2B



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 5541, de 09 de dezembro de 2024	09/12/2024
ID:	1426468	Processo
CRC:	48169B2B	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	GISELANIA DOS SANTOS SILVA	
Criação:	09/12/2024 14:31:24	Finalização: 09/12/2024 16:52:31
MD5:	CFD3A935C264D4A7136C3BF3537875E0	
SHA256:	A6214DF282AA90406966ADD4C02B72AEE6427A8E76681DD7300D303FDB693599	
Súmula/Objeto:	Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.	
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO 09/12/2024 14:34:56
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO 09/12/2024 14:35:06
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO 09/12/2024 14:35:14
ASSUNTOS		
DECRETO		09/12/2024 14:32:15
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA 09/12/2024 16:56:20
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná 09/12/2024 18:20:17
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1426468 e o CRC 48169B2B.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@p@gmail.com



ID: 1426468 e CRC: 48169B2B



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25

Exercício: 2024

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023
FONTE DE RECURSO VINCULADA:023.005 - Recurso FUNCRIANÇA
ANEXO IV AO DECRETO: N. 5541, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

Superavit do Exercício de 2023			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 19.047.592,09
2 - Restos a Pagar			R\$ 1.320,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 19.047.592,09	-	R\$ 1.320,00
			R\$ 19.046.272,09
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 19.046.272,09
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superavit			R\$ 2.086.872,77
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 16.959.399,32

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5542, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 268/ECONÔMICO/2024 (ID: 1414073) e o Memorando n. 270/ECONÔMICO/2024 (ID: 1426562).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 156.500,00** (cento e cinquenta e seis mil e quinhentos reais) distribuído as seguintes dotações:

02 06 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO	
164	12.122.0001.2079.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 012-013 - Recurso Próprio sem vínculo com 25% Educ F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	7.000,00
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
223	12.361.0002.2088.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental 3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	44.000,00
296	12.365.0002.2083.0000 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES 012-041 - Recurso Próprio 25% - Pré-Escola F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	64.000,00



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

312	12.365.0002.2083.0001 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES 012-040 - Recurso Próprio 25% - Creche F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	41.500,00
-----	--	-----------

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

02 06 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO	-7.000,00
----------	---	-----------

168	12.122.0001.2079.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 012-013 - Recurso Próprio sem vínculo com 25% Educ F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
-----	---	--

02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-32.000,00
----------	---	------------

225	12.361.0002.2088.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
-----	--	--

02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-12.000,00
----------	---	------------

236	12.361.0002.2088.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
-----	--	--

02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-41.000,00
----------	---	------------

305	12.365.0002.2083.0000 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 012-041 - Recurso Próprio 25% - Pré-Escola F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
-----	---	--

02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-64.500,00
----------	---	------------

321	12.365.0002.2083.0001 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 012-040 - Recurso Próprio 25% - Creche F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
-----	---	--

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1426486 e CRC: 8A7458FB

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 5542, de 09 de dezembro de 2024	09/12/2024

ID:	1426486	Processo	Documento
CRC:	8A7458FB		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	GISELANIA DOS SANTOS SILVA		
Criação:	09/12/2024 14:35:27	Finalização:	09/12/2024 16:52:57

MD5:	E36FDC855A51435E063A07B1CCCA04C7
SHA256:	904A702C13D0B86B5C8DBDF97A61B642D704172709258A4EC72740BD19269524

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	09/12/2024 14:37:39
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	09/12/2024 14:37:46
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	09/12/2024 14:37:53

ASSUNTOS

DECRETO	09/12/2024 14:36:02
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	09/12/2024 16:56:20
--	---------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná	09/12/2024 18:21:29
--	--------------------------	------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1426486 e o CRC 8A7458FB.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5543, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 162/GGECO/SEMFAZ/2024 (ID: 1294458) e o Despacho Integrado n. 186 (ID: 1296395).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) distribuído as seguintes dotações:

02 07 06	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
586	10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 010-113 - Vigilância em Saúde F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	15.600,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

02 07 06	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-15.600,00
582	10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 010-113 - Vigilância em Saúde F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1426486 e CRC: 8A7458FB

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1426574 e CRC: EF4D6FE2



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — e-mail: gabinete.jp@gmail.com



ID: 1426574 e CRC: EF4D6FE2



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 5543, de 09 de dezembro de 2024	09/12/2024
ID:	1426574	Processo
CRC:	EF4D6FE2	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	GISELANIA DOS SANTOS SILVA	
Criação:	09/12/2024 14:39:12 Finalização: 09/12/2024 16:53:24	
MD5:	7D268EF6B1FFAD7C035EA54B70810F74	
SHA256:	C8E5D2BF2B23F1F0305E86B7AAFBEA0CFA3D0383CD43D318FF73C6111E6CAFB	

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

Nome	Município	UF	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	09/12/2024 14:49:46
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	09/12/2024 14:49:54
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	09/12/2024 14:50:08

ASSUNTOS

Assunto	Data
DECRETO	09/12/2024 14:45:26

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinante	Assinatura	Data
ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	09/12/2024 16:56:20

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinante	Assinatura	Data
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná	09/12/2024 18:21:51

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1426574 e o CRC EF4D6FE2.

TERMO DE ADITAMENTO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENADORIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 020/CARP/SUPECOL/2024

PROCESSO PRINCIPAL Nº. 1-6474/2024 - SUPECOL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90026/SUPECOL/PMJP/2024
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.
CONTRATADA: MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
VALIDADE: 06/08/2025.

Aos 10 dias de dezembro do ano de 2024, na Superintendência de Compras e Licitação, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Isaú Fonseca, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 51.713.456/0001-30 – Avenida São Paulo, 2233 – Nova Brasília – Ji-Paraná - RO Fone: (69) 3424-3597 E-mail: distribuidorams2023@gmail.com. Neste Ato representada por Lavinia Gabrielle dos Santos, portadora do RG nº 1626419/DETRAN e inscrita no CPF 027.263.982-60, vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Federal 14.462/2023, regulamento através do Decreto Municipal nº. 1385/GAB/PM/JP/2024 a Superintendência de Compras e Licitação, promove o realinhamento de preços da constante Ata, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora dos itens registrados, devidamente justificados nos termos da Ata e coligidos aos Autos, os quais passam a vigor nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de realinhamento de preços, embasado em solicitação da detentora e na pesquisa de preço de mercado, coligidas aos autos ID 966786 cujos preços para os **saldos registrados** em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

51.713.456/0001-30 - M S DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade de Saldo da Ata	Valor Unitário	Valor Reequilibrado
15/16	Óleo de Soja	Unidade	10.422	R\$ 5,80	R\$ 9,90
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÓLEO DE SOJA REFINADO UNIDADE DE 900 ML: óleo de soja, de primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo e embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega. Frasco de 900mL. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca: SOYA</p>					

M S DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº. 51.713.456/0001-30

Adelson Francisco Pinto da Silva
Superintendente da SUPECOL
Decreto nº. 4930/GAB/PMJP/2024



Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904
Fone: (0xx69) 3416-4000 / 3 416-4030 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Aditamento de Preço	Ata 020-24 - SUPECOL	10/12/2024
ID:	1428034	Processo
CRC:	288322EB	Documento
Processo:	1-6474/2024	
Usuário:	WELEN SCROFANI DOS SANTOS	
Criação:	10/12/2024 08:59:57 Finalização: 10/12/2024 09:01:54	
MD5:	9F17B6BD7C7AC2DBE57521731558686D	
SHA256:	7CC188AC63424CC34F49DC41C27FD5A9C4CFE30D2414DEF7E24154B16FC50732	

Súmula/Objeto:

Termo de Aditamento de Preço Ata 020-24 - SUPECOL

INTERESSADOS

Nome	Município	UF	Data
SUPECOL - SUP PERM COMPRAS E LICITAÇÕES	Ji-Paraná	RO	10/12/2024 08:59:57

ASSUNTOS

Assunto	Data
REGISTRO DE PREÇO	10/12/2024 08:59:57

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinante	Assinatura	Data
LAVINIA GHABRIELLE DOS SANTOS	Usuário Externo	10/12/2024 09:08:27

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinante	Assinatura	Data
ADELSON FRANCISCO PINTO DA SILVA	SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPECOL	10/12/2024 09:44:09

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1428034 e o CRC 288322EB.





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Aditamento de Preço	Ata 020-24 - SUPECOL	10/12/2024
ID: 1429056	Processo	Documento
CRC: 042A290B		
Processo: 0-0/0		
Usuário: WELEN SCROFANI DOS SANTOS		
Criação: 10/12/2024 10:46:28	Finalização: 10/12/2024 10:46:45	
MD5: 0C2ACD047D5BB5F2D417275A1EDB8F36		
SHA256: 713C0B858C091AEE6C96311BFFC75D04336F56B3F72E1A6EA02CAAE3B3AAA5EC		
Súmula/Objeto:		
Solicitação de Publicação		
INTERESSADOS		
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Ji-Paraná	RO 10/12/2024 10:46:28
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		10/12/2024 10:46:28
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 73	10/12/2024	1428603

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1429056 e o CRC 042A290B.



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Comprovante de Publicação (Portal)	Portaria nº 338/PMJP/GAB/SEMAD/2024	10/12/2024
ID: 1430198	Processo	Documento
CRC: A4EC8315		
Processo: 0-0/0		
Usuário: LUCAS MUNIZ DOS SANTOS		
Criação: 10/12/2024 12:12:22	Finalização: 10/12/2024 12:12:31	
MD5: 8672523AE9CD9E60FA166A936815E7DD		
SHA256: F053F586AC3E4EA1F7C5AF069F292A5F347FD6CC88ACC41712B65E6F97559E6B		
Súmula/Objeto:		
Para publicação de portaria 338		
INTERESSADOS		
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Ji-Paraná	RO 10/12/2024 12:12:22
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		10/12/2024 12:12:22
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 116	10/12/2024	1430139

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1430198 e o CRC A4EC8315.

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

10/12/2024, 11:54

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Comprovante de Publicação

Grupo	Portarias
Sub-Grupo	Gerais
Número	338
Publicado	Sim
Data Documento	10/12/2024
Data Publicação	10/12/2024 11:53
Ano	2024
Descrição	Nomeação da comissão responsável para recebimento de serviço Referente a taxa de inscrição.
Ementa	Comissão responsável para recebimento de serviço Referente a taxa de inscrição de curso presencial de servidores da SEMAD, processo 1-13947/2024.
Usuário Publicação	LUCAS MUNIZ DOS SANTOS

Arquivos	Data da Publicação	Hash
Nomeação da comissão responsável para recebimento de serviço Referente a taxa de inscrição.	10/12/2024 11:53	191ad98a921da48337e9544df5d70342

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Gestor Responsável:

Isau Raimundo da Fonseca

Cargo Responsável:

Prefeito

Contato:

(0xx69)416-4000 /

Horário:

De Segunda a Sexta - das 07:30 as 13:30 hs.

Endereço:

/transparencia.ji-parana.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=admin/modulos/publicacao/recibo&id_publicacao=72766&cdgrupo=4&cdsu... 1/2
ID: 1430198 e CRC: A4EC8315

PORTARIA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Portaria de nomeação de comissão de recebimento

Portaria nº 338/PMJP/GAB/SEMAD/2024

(data da assinatura eletrônica)

Assunto: Designa comissão responsável para recebimento de serviço Referente a taxa de inscrição de curso presencial de servidores da SEMAD, processo 1-13947/2024.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022, e Considerando o contido na Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024, resolve:

Art. 1º Fica nomeado os servidores, sob a presidência do primeiro, para comporem comissão de recebimento:Juliana Fernandes dos Santos
Gerente de Administração
Mat. 97002Lucas Muniz dos Santos
Aux. departamento Pessoal
Mat.15059.Cynthia Pergentino Lacerda da Silva
Assessor Especial
Mat. 99048**Art. 2º** Os servidores nomeados no artigo 1º, ao fiscalizar a entrega, deve observar os preceitos legais, em especial o contido na Lei Federal nº 14.133/21 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.**Art. 3º** Os membros da comissão de recebimento do contrato, nomeados no art. 1º competem as seguintes atribuições e responsabilidades:

I Conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço entregue confere com o descrito no documento fiscal;

II - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço prestado está conforme os termos contratados em quantidade, qualidade, marcas, volume, registros em estoque, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva.

III - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o documento fiscal emitido pelo credor foi certificado de forma clara e objetiva, com identificação clara das pessoas, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;

/transparencia.ji-parana.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=admin/modulos/publicacao/recibo&id_publicacao=72766&cdgrupo=4&cdsu... 1/2
ID: 1430198 e CRC: 62823753

IV - Elaborar relatório (termo de recebimento), em conformidade com o modelo anexo da IN 04/CGM/PMJP/2024, evidenciando de forma clara e objetiva se o **serviço** está conforme o contratado pela gestão, observar o relatório do fiscal do contrato, indicar tratar-se de recebimento provisório ou definitivo.

Parágrafo único. O presidente da comissão compete organizar e distribuir os trabalhos da comissão entre os membros, bem como promover adequada transparência e gestão da comissão, de modo que o resultado dos trabalhos seja evidenciado em relatório e no termo de recebimento.

Art. 4º Os servidores nomeados membros da comissão de recebimento respondem por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

Art. 5º As atividades exercidas pelo servidor nomeado no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 6º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
JONATAS DE FRANÇA PAIVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 4958 de 08/10/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **JONATAS DE FRANÇA PAIVA, SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 10/12/2024 às 10:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1428631** e o código verificador **53B2CC42**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	LUCAS MUNIZ DOS SANTOS		***.165.662-**	10/12/2024 10:23
2	DEISIANE MOREIRA BARRETO ANZILIERO		***.405.492-**	10/12/2024 10:31
3	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712-**	10/12/2024 10:42
4	CYNTIA PERGENTINO LACERDA DA SILVA		***.740.432-**	10/12/2024 11:19

Referência: [Processo nº 1-13947/2024](#).

Docto ID: 1428631 v1



Id: 1430196 e CRC: 62823753

Pág: 2/2



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria nº 338/PMJP/GAB/SEMAD/2024	10/12/2024
ID:	1430196	Processo
CRC:	62823753	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	LUCAS MUNIZ DOS SANTOS	
Criação:	10/12/2024 12:12:01	Finalização: 10/12/2024 12:12:13
MD5:	191AD98A921DA48337E9544DF5D70342	
SHA256:	6F7FA0198742C8F6CC0DF15936B28042CFA5F477AD628802262C5FC410DD04A5	
Súmula/Objeto:	Para publicação de portaria 338	
INTERESSADOS		
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Ji-Paraná	RO 10/12/2024 12:12:01
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		10/12/2024 12:12:01
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 116		10/12/2024 1430139

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1430196 e o CRC 62823753.

RESOLUÇÃO



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná
Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI



Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI

RESOLUÇÃO Nº 041 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a Resolução N. 038 de 25 de novembro de 2024, e nomeia o novo membro do COMSAB indicado pela Câmara Municipal de Vereadores de Ji-Paraná, a Sr. José Aparecido de Oliveira, de acordo com o Art. 23, inciso III da Lei Municipal nº 2271/12, alterada pelo Art. 3º da Lei Municipal 3643/23, e forma uma nova composição

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ AGERJI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.271, de 07 de março de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 3643 de 05 de abril de 2023, faz saber que criou e o COMSAB aprovou a seguinte Resolução:

Considerando o art. 35 da Lei 2270 de 07 de março de 2012, que autoriza a criação do Conselho Municipal de Saneamento Básico (COMSAB) e o parágrafo 5º que atribui a homologação dos membros do COMSAB, ao presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná-AGERJI;

Considerando a Lei Municipal nº 2271 de 07 de março de 2012, no art. 21 a 23, que criou o Conselho Municipal de Saneamento Básico - COMSAB, alterada pela Lei Municipal nº 3643 de 05 de abril de 2023, em seu art. 3, onde determina que o Conselho seja nomeado por um ato de Resolução.

Considerando que todas as normas de saneamento básico da AGERJI, necessitam de aprovação do COMSAB;



ID: 1428678 e CRC: 8B6E966



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná
Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI



Considerando que o Conselho de Saneamento Básico de Ji-Paraná é o responsável pelo controle social da AGERJI.

Considerando o Ofício nº 036/GABPRES/2024 enviado pela Câmara Municipal de Ji-Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Sr. José Aparecido de Oliveira, membro indicado, para ocupar o cargo de Conselheiro do COMSAB, como membro representante do Poder Legislativo Municipal (AGERJI).

Art. 2º Os membros representantes do COMSAB, passa a vigorar com a seguinte composição:

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**
 - Relrisson de Souza Soares.
- Representante do Poder Legislativo Municipal:**
 - José Aparecido de Oliveira
- Representante da Entidade da Sociedade Civil:**
 - Marcos Pereira dos Santos.
- Representante do Órgão de Regulação:**
 - Guilherme de Oliveira Marinho.
- Representante dos Moradores entre os cidadãos do Município:**
 - Roabe Rodrigues de Oliveira
- Representante do Prestador dos Serviços Públicos dos Saneamento Básicos:**
 - Renunciado.

Parágrafo Único Qualquer membro poderá desistir desta comissão por vontade própria ou por afastamento na forma da Lei, sendo substituído por outro nome indicado pelo que dispõe o Regimento Interno do COMSAB, publicado através da Resolução 13 de 14 de julho de 2023.





Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná
 Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná – AGERJI



Município de Ji-Paraná
 04.092.672/0001-25
 Av. 2 de Abril
 www.ji-parana.ro.gov.br

Art. 3º As demais cláusulas da Resolução 38, ficam inalteradas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Ji-Paraná-RO, 10 de dezembro de 2024.

Gileno Cerqueira Santos
 Diretor Presidente
 Decreto nº 5057/ GAB/PMJP/2024

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Resolução	041	10/12/2024	
ID:	1429678	Processo	Documento
CRC:	9B57A9C6		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	REBECA NUNES ARAUJO		
Criação:	10/12/2024 11:31:38	Finalização:	10/12/2024 11:31:53
MD5:	5474D376450F50050AD849F6916F38D3		
SHA256:	0F04A01F9861FCA8E47DD09CB1D189CB10505C98C927605E142727D8F16B2C36		
Súmula/Objeto: OFÍCIO Nº 362/AGERJI/2024. solicitamos a publicação da RESOLUÇÃO Nº 041, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024, no Diário Oficial do município.			
INTERESSADOS			
AGERJI- Ag.Reguladora de Serv. Púb. Municipais.		10/12/2024 11:31:38	
ASSUNTOS			
OFICIO		10/12/2024 11:31:38	
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Ofício 362	10/12/2024	1429620	
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1429678 e o CRC 9B57A9C6.			



ID: 1429678 e CRC: 9B57A9C6



Município de Ji-Paraná
 04.092.672/0001-25
 Av. 2 de Abril
 www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Resolução	041	10/12/2024	
ID:	1428874	Processo	Documento
CRC:	D146E954		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	REBECA NUNES ARAUJO		
Criação:	10/12/2024 10:30:35	Finalização:	10/12/2024 10:37:31
MD5:	C191A84C38A194319ECBB2432A7AE46E		
SHA256:	3A179E68FE7554884F4C3E05982FD47833B1398A3EEC0E7EE9E3039070A7F89E		
Súmula/Objeto: RESOLUÇÃO Nº 041 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024. Altera a Resolução N. 038 de 25 de novembro de 2024, e nomeia o novo membro do COMSAB indicado pela Câmara Municipal de Vereadores de Ji-Paraná, a Sr. José Aparecido de Oliveira.			
INTERESSADOS			
AGERJI- Ag.Reguladora de Serv. Púb. Municipais.		10/12/2024 10:35:24	
ASSUNTOS			
Instrução Normativa		10/12/2024 10:36:35	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	GILENO CERQUEIRA SANTOS	DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJI	10/12/2024 10:39:54
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1428874 e o CRC D146E954.			

RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

Prefeitura Municipal de Ji-paraná
 Secretaria Municipal de Planejamento



RELATÓRIO PARCIAL DOS RESULTADOS DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL



ID: 1429678 e CRC: 9B57A9C6



ID: 1430542 e CRC: FCD7DE0F



RELATÓRIO ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL

Apresentação

A Secretaria Municipal de Planejamento, em atenção à Lei Complementar Federal nº 101/2000, Instrução Normativa nº 65/TCER – 2019 e portaria n.º 001/CGM/21, vêm apresentar considerações matéricas econômica, financeira, administrativa e social sobre os principais indicadores econômicos e sociais, descrever, a partir dos relatórios apresentados pelas Unidades Administrativas Municipais, os resultados parciais alcançados com a execução das Ações dos Programas definidos no PPA (2022/2025), especificamente no exercício de 2024, até a data de 30 de novembro de 2024, considerando que se trata de encerramento de gestão e transição para novo governo, o relatório completo será apresentado após o encerramento do exercício, em 2025.

O presente relatório apresenta análise do desempenho da gestão pública no cumprimento das metas estabelecidas para o exercício de 2024. Utilizando os indicadores adotados, buscamos demonstrar a situação atual e as dificuldades enfrentadas, fundamental para consolidação de políticas públicas eficazes e eficientes. A avaliação rigorosa dos resultados obtidos é fundamental para que possamos identificar as melhores práticas, corrigir desvios e aprimorar continuamente a gestão pública, buscando entrega de serviços de qualidade à população.



Introdução

O planejamento municipal é muito importante para a cidade, estabelece diretrizes e objetivos a longo prazo para o desenvolvimento da cidade em questões relacionadas ao uso do solo, transporte, infraestrutura, serviços públicos, preservação ambiental e qualidade de vida da população e em outras áreas. Além disso, o planejamento municipal ajuda a garantir que as decisões sejam tomadas de maneira coordenada e coerente, o que pode levar a uma cidade mais equilibrada, inclusiva e sustentável. A constante avaliação do cenário socioeconômico orienta a administração pública na definição de políticas adequadas que garantam o melhor resultado para a sociedade.

O Planejamento Governamental foi instituído por meio do Plano Plurianual – PPA 2022/2025 (Lei nº 3.449, de 13 de dezembro de 2021), que possui a função primordial de estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública, conforme suas ações e programas, apresentando compromissos de governo para um período constitucional de quatro anos.

No presente relatório de avaliação dos projetos, atividades e programas constantes no PPA 2022/2025, até o segundo quadrimestre, e a avaliação da execução orçamentária até 30 de novembro, apresentam o desempenho das políticas públicas implementadas pelo governo até o presente momento, com o objetivo de subsidiar a equipe de transição de informações relevantes que possam contribuir com a futura administração. Após conclusão do exercício será possível emitir os relatórios finais e será apresentado o relatório consolidado do ano de 2024.

As dificuldades enfrentadas para implementar as metas previstas foram de ordem econômica e também devido a alternância de governo, com mudanças de prioridades entre uma gestão e outra provocaram a interrupção de processos, resultando no não cumprimento de algumas metas.

Assim, pretende este relatório apresentar avaliação do PPA exercício 2024, relacionado aos programas e ações bem como a avaliação do resultado orçamentário, dessa forma suscitar debates e reflexões, tanto sob o enfoque gerencial, quanto na promoção da melhoria da qualidade das políticas públicas e sua efetividade em favor da população.

O Relatório

Este relatório trata da execução do PPA 2022-2025 durante o ano de 2024. Preliminarmente apresenta dados econômicos gerais sobre inflação, PIB, Mercado de trabalho,



obtidos de fontes como IBGE e Banco Central. Na sequência apresenta resultado da execução dos Programas do previstos no PPA com informações obtidas do SCPI e com dados obtidos pelas unidades gestoras.

PANORAMA ECONOMICO

Boletim FOCUS de 29/11/2024 projetou o crescimento do PIB de 2024 em 3,22%, indicando crescimento em relação ao período de quatro semanas anteriores (3,10%) e também em relação ao início do ano de 2024 quando as primeiras previsões apontavam um crescimento do PIB/2024 de 1,59 %. (boletim focus de 5/01/2024)

A expectativa para cotação do dólar é de R\$ 5,70, aumento em relação ao período de quatro semanas anteriores (R\$ 5,50) e de aumento em relação ao início do ano de 2024 (R\$ 5,00, boletim focus de 5/01/2024), já para o IPCA a previsão é de 4,71 %, acima, portanto, do teto da meta que é de 4,5%.

A expectativa da taxa Selic para 2024 é de 11,75 %, estável em relação as últimas quatro semanas.

O PIB de Ji-Paraná, segundo dados o IBGE/2021, é de R\$ 4.231.113.130,00, crescimento de 4,27% em relação ao ano anterior com a seguinte composição:

SETOR	Valor 2020 (R\$ x1000)	Valor 2021 (R\$ x1000)
Agropecuária	155.961	206.345
Indústria	589.497	502.877
Serviços	1.949.827	1.926.121
Administração Pública	795.866	876.139
Impostos	566.025	719.632
	4.057.176	4.231.114

Fonte: IBGE

É o segundo maior PIB do Estado, atrás apenas da capital Porto Velho. O PIB per capita de R\$ 32.292,16, crescimento de 3,47 % em relação a 2020.

MERCADO DE TRABALHO

Segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, atualizados até setembro de 2024 o número de empregos com carteira assinada é de 30.581, crescimento de 4,08% no ano.



Área	Estoque Empregos 2024	Participação %
Agropecuária	694	2,27
Comércio	10.954	35,81
Construção	1.159	3,78
Indústria	5.759	18,83
Serviços	12.015	39,28
TOTAL	30.581	

Fonte: CAGED / Pannel de Informações do Novo CAGED (https://app.powerbi.com/)

RESULTADO DOS PROGRAMAS

Programa: ADMINISTRANDO COMPETÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Objetivo(s): Atender Plano de Governo e implementar novas diretrizes e manter as atividades administrativas.

Indicador	Unidade Medida	Indicador		
		PPA 2022-2025		Relação b/a
		Índice Previsto (a)	Índice Realizado (b)	
		2024	2024	
Unidades administrativas mantidas	Mês	21	24	114,28

Fonte: Relatório da Secretaria Municipal de Administração

Periodicidade: Anual

Data apuração: 31/08/2024

Base geográfica: Município

Fórmula de cálculo: Número de Unidades Administrativas Mantidas

Execução Orçamentária

Orçamento Inicial (a)	Orçamento Atualizado (b)	Dotação Suplementada (c)	% = c/a	Dotação Empenhada (e)	% = e/b	Dotação Liquidada (g)	% = g/b
152.931.929,94	168.763.125,83	15.831.195,89	10,35	148.835.953,43	88,19	137.277.270,93	81,34





Considerações do programa:

Por meio da reforma administrativa de 2022, foram criadas mais 3 unidades. Assim, durante o segundo quadrimestre de 2024, as 24 unidades existentes foram mantidas conforme o esperado, atendendo às necessidades, com apoio e enfrentando as circunstâncias apresentadas com determinação, sempre buscando a melhor alternativa para lidar com as adversidades ocorridas. (vide ID 1330333)

Programa: EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo(s): Proporcionar Educação com qualidade e de acordo com as metas previstas no Plano Municipal de Educação capacitando os professores da rede com formações continuadas. Reestruturação das escolas existentes e construção de novas escolas para ampliação do número de vagas.

Indicador	Unidade Medida	Indicador(s)		
		PPA 2022-2025		Relação b/a
		Índice Previsto (a)	Índice Realizado (b)	
		2024	2024	
IDEB	Índice	6,3 (LDO 2024)	6,1	96,8
Sistema de Avaliação Educacional de Rondônia – SAERO (2º e 3º ano) Língua Portuguesa	Proficiência	700	684	97,7
SAERO (2º e 3º ano) Matemática	Proficiência	600	586	97,6
SAERO (5º e 9º ano) Língua Portuguesa	Proficiência	350	217 (5º) 243 (9º) Ano	62 (1º) 69 (2º)
SAERO (5º e 9º ano) Matemática	Proficiência	350	231 (5º) 251 (9º) Ano	66 (1º) 71 (2º)
Programa de Alfabetização na Idade Certa – PAIC (1º Ano) 85%	Índice	85%	Ao final do ano letivo	-
Programa de Alfabetização na Idade Certa – PAIC (2º Ano) 100%	Índice	100%	Ao final do ano letivo	-

Fonte: Relatório da Secretaria Municipal de Educação
 Periodicidade: Anual
 Data apuração: 31/08/2024
 Base geográfica: Município
 Fórmula de cálculo: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e Sistema de Avaliação Educacional de Rondônia – SAERO



Periodicidade: Anual
 Data apuração: 31/08/2024
 Base geográfica: Municipal
 Fórmula de cálculo: N.º de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e/ou com direitos violados informado pelo CMDCA

Execução Orçamentária

Orçamento Inicial (a)	Orçamento Atualizado (b)	Dotação Suplementada (c)	% = c/a	Dotação Empenhada (e)	% = e/b	Dotação Liquidada (g)	% = g/b
1.459.873,20	3.546.745,97	2.086.872,77	142,95	2.439.092,81	68,77	2.366.991,83	66,74

Considerações do programa

A assistência social, por meio da implementação de ações preventivas, busca proteger crianças e adolescentes de situações de risco, reduzindo significativamente a ocorrência de violações de direitos. Através de programas e projetos sociais, a assistência social atua na prevenção de situações de vulnerabilidade, garantindo a proteção integral de crianças e adolescentes. (ID 1275845)

Programa: UMA NOVA SAÚDE PARA JI-PARANÁ

Objetivo: Assistir 100% da população na Atenção Primária a Saúde, reduzindo a fila de espera pelo atendimento e consequentemente os agravos

Indicador	Unidade Medida	Indicador(s)		
		PPA 2022-2025		Relação b/a
		Índice Previsto (a)	Índice Realizado (b)	
		2024	2024	
Percentual de cobertura pelas equipes de Saúde da Família implantadas	Índice	92% (LDO 2024)	90,18%	98 %
Redução do número de pacientes aguardando cirurgia.	Índice	80% (LDO 2024)	65,29%	81%

Fonte: Relatório da Secretaria Municipal de Saúde
 Periodicidade: Anual
 Data apuração: 31/08/2024
 Base geográfica: Municipal



Execução Orçamentária

Orçamento Inicial (a)	Orçamento Atualizado (b)	Dotação Suplementada (c)	% = c/a	Dotação Empenhada (e)	% = e/b	Dotação Liquidada (g)	% = g/b
114.899.293,08	123.607.309,16	8.708.016,08	7,58	110.027.448,99	89,01	103.236.740,30	83,52

Considerações do programa

A meta prevista para a Rede Municipal de Ensino de Ji-Paraná, no ano de 2023, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa – INEP, para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, foi de 6,3. O resultado alcançado pela Rede nas avaliações de 2023 foi 6,1, um avanço considerável em relação aos resultados apresentados em 2021. Ressaltamos que a Secretaria Municipal de Educação, juntamente com as escolas vem realizando ações para recomposição da aprendizagem e contemplar as habilidades previstas para cada série/ano. Nesse sentido, o Tribunal de Contas de Rondônia em parceria com a Secretaria de Estado da Educação de Rondônia e as Secretarias Municipais estão desenvolvendo o Programa de Alfabetização na Idade Certa – PAIC e o Programa de Alfabetização de Rondônia – PROALFA, que tem por objetivo alfabetizar os estudantes, sendo 85% no 1º Ano e 100% dos estudantes alfabetizados no 2º Ano.

Quanto a execução orçamentária observa-se que houve necessidade menor de suplementação em relação ao ano anterior, porém o percentual de empenho e liquidação foram menores em relação a 2023.

Programa PRÓ-MAIS +

Objetivo: Atender as crianças e adolescentes de forma humana, igualitária, sem revitimização ou práticas preconceituosas com fim de garantir seus direitos básicos e dar-lhes condições de vida e sobrevivência dignas.

Indicador	Unidade Medida	Indicador(s)		
		PPA 2022-2025		Relação b/a
		Índice Previsto (a)	Índice Realizado (b)	
		2024	2024	
Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e/ou com direitos violados.	Unidade	1000	496	49,6%

Fonte: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA



Fórmula de cálculo: Quantidade de equipes / população do município; número de pacientes aguardando cirurgia em 2024 / número de pacientes aguardando cirurgia em 2023.

Execução Orçamentária

Orçamento Inicial (a)	Orçamento Atualizado (b)	Dotação Suplementada (c)	% = c/a	Dotação Empenhada (e)	% = e/b	Dotação Liquidada (g)	% = g/b
125.573.143,78	171.268.375,20	45.695.231,42	36,39	143.980.098,00	84,07	122.050.686,06	71,26

Considerações do programa

O percentual de cobertura populacional pelas equipes de Estratégia Saúde da Família de acordo com o PPA previsto para o ano de 2024 é de 92%, e no segundo quadrimestre foi alcançado 90,18% de cobertura pelas equipes de AB. Quanto a redução do número de pacientes aguardando por procedimento cirúrgico no Hospital Municipal Doutor Claudionor Couto Roriz, houve uma redução em 65,29%. É importante ressaltar que a fila do sistema de regulação é dinâmica e a todo tempo há pacientes entrando na fila e outros já sendo agendados, o que dificulta mensurar o indicador. (ID 1342036)

PROGRAMA: INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Disponibilizar infraestrutura adequada em todos os bairros do município, bem como manter a infraestrutura já existente. Proporcionar condições que facilitem e estimulem o desenvolvimento econômico e social do município. Fomentar atividades econômicas potencialmente importantes. Disponibilizar projetos de infraestrutura necessários para atender a demanda do município. Proporcionar meios, procedimentos e recursos para obter, elaborar e produzir estudos e planos necessários para subsidiar o desenvolvimento da cidade através do planejamento das ações orientado em resultados.

Indicador	Unidade Medida	Indicador(s)		
		PPA 2022-2025		Relação b/a
		Índice Previsto (a)	Índice Realizado (b)	
		2024	2024	
Extensão de Obras de arte	m	1.000	6.620	662%
Pontos de Iluminação pública	unidade	5.000	3.000	60%
Vias Sinalizadas	Km	70	38,4	54,8%

Fonte: Relatório Secretaria Municipal de Obras / AMT





SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento.

Periodicidade: Anual
 Data apuração: 31/08/2024
 Base geográfica: Municipal
 Fórmula de cálculo: Extensão de obras de arte; Nº de pontos de iluminação com manutenção, extensão de vias sinalizadas

Execução Orçamentária

Orçamento Inicial (a)	Orçamento Atualizado (b)	Dotação Suplementada (c)	% = c/a	Dotação Empenhada (e)	% = e/b	Dotação Liquidada (g)	% = g/b
50.249.886,44	33.922.229,72	-16.327.656,72	-32,49	6.247.754,67	18,42	5.555.978,92	16,38

Considerações do programa

A intensificação das obras de pavimentação no período, realizada em várias ruas que necessitam de obras de drenagem, contribuíram para a superação da meta de extensão de obras de arte em mais de 600%.

Já a substituição da iluminação pública por lâmpadas de LED, mais duráveis, reduziu bastante a necessidade de manutenção, daí a redução da quantidade de pontos de iluminação mantidos pelas equipes de iluminação pública.

Quanto a sinalização, está sendo realizada nas ruas recém pavimentadas assim que concluídas.

PROGRAMA POEIRA ZERO

Objetivo: Disponibilizar infraestrutura adequada em todos os bairros do município, bem como manter a infraestrutura já existente. Proporcionar condições que facilitem e estimulem o desenvolvimento econômico e social do município. Fomentar atividades econômicas potencialmente importantes. Disponibilizar projetos de infraestrutura necessários para atender a demanda do município. Proporcionar meios, procedimentos e recursos para obter, elaborar e produzir estudos e planos necessários para subsidiar o desenvolvimento da cidade através do planejamento das ações orientado em resultados.

Indicador	Unidade Medida	PPA 2022-2025		
		Índice Previsto (a)	Índice Realizado (b)	Relação b/a
		2024	2024	
Proporção de Vias Pavimentadas	Índice	100 (LDO 2024)	70%	70%



SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento.

Base geográfica: Municipal
 Fórmula de cálculo: Total de estradas vicinais / total de estradas vicinais mantidas

Execução Orçamentária

Orçamento Inicial (a)	Orçamento Atualizado (b)	Dotação Suplementada (c)	% = c/a	Dotação Empenhada (e)	% = e/b	Dotação Liquidada (g)	% = g/b
7.288.432,82	9.825.694,67	2.537.261,85	34,81	4.705.518,22	47,89	4.684.630,16	47,68

Considerações do programa

Consideramos que já foram executados alguns percursos e ainda falta ser realizado os KM (207, 208 e 209 e 209A) (ID 1295230)

PROGRAMA: PRO SOCIAL

Objetivo: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições; Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A política de Assistência Social deve ofertar proteção social às famílias e indivíduos, a partir de seu território de vivência, com prioridade àqueles com registros de fragilidades, vulnerabilidades e presença de vitimizações entre seus membros. Entende-se por vulnerabilidade social, conforme a NOB-SUAS as situações que identificam precariedade de infraestrutura; presença de crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, em famílias com renda de até ½ salário mínimo; responsáveis analfabetos ou com baixa escolaridade e mulheres chefes de família, sem cônjuge; famílias com responsáveis desempregados; família em situação de trabalho infantil ou com presença de criança e adolescentes, em idade escolar obrigatória, fora da escola, famílias com fragilidades socioemocionais, dentre outros.

Indicador	Unidade Medida	PPA 2022-2025		Relação b/a
		Índice Previsto (a)	Índice Realizado (b)	
		2024	2024	
Indivíduos atendidos	Unidade	40.500 (LDO 2024)	29.891	73,8%

Fonte: Relatório da Secretaria Municipal de Assistência Social

Periodicidade: Anual

Data apuração: 31/08/2024

Base geográfica: Municipal

Fórmula de cálculo: Registro Mensal de Atendimentos – RMA



SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento.

Fonte: Relatório da Secretaria Municipal de Obras
 Periodicidade: Anual
 Data apuração: 31/08/2024
 Base geográfica: Municipal
 Fórmula de cálculo: Extensão de vias públicas de responsabilidade do município (exceto loteamentos cuja pavimentação é de responsabilidade do empreendedor) / Total de vias pavimentadas.

Execução Orçamentária

Orçamento Inicial (a)	Orçamento Atualizado (b)	Dotação Suplementada (c)	% = c/a	Dotação Empenhada (e)	% = e/b	Dotação Liquidada (g)	% = g/b
71.976.706,26	173.113.319,89	101.136.613,63	140,51	106.960.732,48	61,79	65.706.556,62	37,96

Considerações do programa

As metas de pavimentação para 2024 foram ajustadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, elaborada no início de 2023, e considerou que grande parte dos recursos para pavimentação iniciaram a efetiva execução a partir de 2023, já que em 2021 houve a pandemia e logo após a justiça determinou o afastamento da administração. Dessa forma, a gestão que estava a frente da prefeitura entendeu que seria possível cumprir a meta de 100% de vias pavimentadas. Entretanto, apesar do ritmo acelerado de obras, não foi possível alcançar até o 2º quadrimestre, a meta proposta. (ID 1295232)

PROGRAMA: INFRAESTRUTURA RURAL

Objetivo: Disponibilizar infraestrutura adequada para o produtor rural, bem como manter a infraestrutura já existente. Proporcionar condições que facilitem e estimulem agregar valor à produção agrícola familiar. Fomentar a diversificação da produção agrícola e adoção de práticas sustentáveis. Disponibilizar meios de apoio a produção agrícola. Elevar o nível de conhecimento do produtor rural através da realização de eventos voltados a capacitação, orientação, divulgação, assistência, difusão e outros.

Indicador	Unidade Medida	PPA 2022-2025		
		Índice Previsto (a)	Índice Realizado (b)	Relação b/a
		2024	2024	
Proporção de Estradas Vicinais Mantidas	Índice	100	80	80

Fonte: Relatório da Secretaria Municipal de Obras

Periodicidade: Anual

Data apuração: 31/08/2024



SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento.

Fonte: Relatório da Secretaria Municipal de Obras
 Periodicidade: Anual
 Data apuração: 31/08/2024
 Base geográfica: Municipal
 Fórmula de cálculo: Extensão de vias públicas de responsabilidade do município (exceto loteamentos cuja pavimentação é de responsabilidade do empreendedor) / Total de vias pavimentadas.

Execução Orçamentária

Orçamento Inicial (a)	Orçamento Atualizado (b)	Dotação Suplementada (c)	% = c/a	Dotação Empenhada (e)	% = e/b	Dotação Liquidada (g)	% = g/b
1.592.304,55	3.070.000,87	1.477.696,32	92,80	1.428.584,98	46,53	900.474,88	29,33

Considerações do programa

O atendimento do Cadastro Único é importante para a identificação e o acesso a programas sociais, sendo sua qualidade e eficácia fundamentais para assegurar que os recursos públicos sejam corretamente direcionados às pessoas que mais necessitam. (ID 1275842)

PROGRAMA: PRÓ VIDAS

Objetivo: Garantir a oferta dos serviços de Proteção Social Especial e Média e Alta Complexidade às pessoas que deles necessitarem, por meio dos equipamentos públicos e da rede socioassistencial; possibilitar a articulação dos Serviços de Proteção Social de Média e Alta Complexidade ao sistema de garantia de direito (Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar, Ministério Público do Trabalho, Defensoria Pública, Delegacias) à rede socioassistencial e as demais políticas públicas.

Indicador	Unidade Medida	PPA 2022-2025		Relação b/a
		Índice Previsto (a)	Índice Realizado (b)	
		2024	2024	
Indivíduos vítimas de violação de direitos no município atendidos.	Unidade	4500	409	45%

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA

Periodicidade: Anual

Data apuração: 31/08/2024

Base geográfica: Municipal

Fórmula de cálculo: N.º de indivíduos informados pelo RMA





SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento.

Execução Orçamentária

Orçamento Inicial (a)	Orçamento Atualizado (b)	Dotação Suplementada (c)	% = c/a	Dotação Empenhada (e)	% = e/b	Dotação Liquidada (g)	% = g/b
1.968.799,94	2.976.072,67	1.007.272,73	51,16	2.147.815,85	72,17	1.379.680,32	46,36

Considerações do programa

O trabalho na proteção social básica tem se mostrado eficiente na prevenção da violação de direitos, o que resultou em uma diminuição da demanda por atendimentos na proteção social especial. Ao focar na proteção social básica, é possível identificar e intervir precocemente em situações que poderiam levar a problemas mais graves, oferecendo suporte e orientação às famílias e indivíduos antes que a situação se agrave. (ID 1275845)

PROGRAMA: APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Objetivo: Disponibilizar infraestrutura adequada para o produtor rural, bem como manter a infraestrutura já existente. Proporcionar condições que facilitem e estimulem agregar valor à produção agrícola familiar. Fomentar a diversificação da produção agrícola e adoção de práticas sustentáveis. Disponibilizar meios de apoio a produção agrícola. Elevar o nível de conhecimento do produtor rural através da realização de eventos voltados a capacitação, orientação, divulgação, assistência, difusão e outros.

Indicador(s)				
Indicador	Unidade Medida	PPA 2022-2025		
		Índice Previsto (a)	Índice Realizado (b)	Relação b/a
		2024	2024	
Produtores Rurais Beneficiados	Índice	100% (LDO 2024)	13,15	13,15

Fonte: Relatório da Secretaria Municipal de Agricultura

Periodicidade: Anual

Data apuração: 31/08/2024

Base geográfica: Municipal

Fórmula de cálculo: Proporção de produtores beneficiados (310) ou 13,15% do público alvo / público alvo 100% de 2.356 produtores rurais (LDO 2024)

Execução Orçamentária

Orçamento Inicial (a)	Orçamento Atualizado (b)	Dotação Suplementada (c)	% = c/a	Dotação Empenhada (e)	% = e/b	Dotação Liquidada (g)	% = g/b
2.575.000,00	1.917.715,48	- 657.284,52	- 25,53	420.171,46	21,91	304.351,57	15,87



D: 1430542 e CRC: FCD7DE0F



SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento.

Considerações do programa

Pudemos atender um número significativo de produtores rurais, baseado no número de produtores cadastrados nesta Secretaria (942), durante o período de estiagem, atendendo ao "programa Mão Amiga", que envolve os serviços com os seguintes equipamentos agrícolas: Trator Agrícola de Pneu, Grade Aradora, Distribuidor de Calcário, Tratorito, Retroescavadeira e Caminhão Basculante e Caminhão Carroceria de Madeira. Além de atender aos produtores cadastrados no PAA, em execução ao Programa de Aquisição de Alimentos e aos produtores cadastrados no SIM, que recebem atendimento em suas Agroindústrias através das visitas Técnicas realizadas pelo Veterinário responsável. (ID 1239467)

PROGRAMA: CIDADE VERDE E SUSTENTÁVEL

Objetivo: Universalização da coleta seletiva no município de Ji-Paraná; Requalificação das áreas de preservação permanente; Promoção da educação ambiental incluindo a quebra do paradigma relacionado à queima de resíduos e de vegetação.

Indicador(s)				
Indicador	Unidade Medida	PPA 2022-2025		
		Índice Previsto (a)	Índice Realizado (b)	Relação b/a
		2024	2023	
Volume de resíduos que deixam de ir para o aterro sanitário	Índice	15%	0%	0%
Intervenções positivas realizadas nas APP's	Índice	12,5%	0,75%	6%
Ações de Educação Ambiental	Unid	48	8	16%

Fonte: Relatório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Periodicidade: Anual

Data apuração: 31/08/2024

Base geográfica: Municipal

Fórmula de cálculo: Quantidade de eventos voltados para educação ambiental; Área abrangida pelas intervenções em APP (120 m²) / Área total de APP (16 km); Quantidade de lixo enviada para reciclagem / Total de lixo coletado.

Execução Orçamentária

Orçamento Inicial (a)	Orçamento Atualizado (b)	Dotação Suplementada (c)	% = c/a	Dotação Empenhada (e)	% = e/b	Dotação Liquidada (g)	% = g/b
10.952.229,64	15.838.292,26	4.886.062,62	44,61	13.028.800,00	82,26	10.995.264,18	69,42



D: 1430542 e CRC: FCD7DE0F



SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento.

Considerações do programa

Neste 2º quadrimestre ocorreu a troca de secretário, o que por consequência gerou a troca de equipe da SEMEIA e juntamente com o quadro de servidores reduzidos, dificultou o cumprimento das metas. (ID 1295339)

PROGRAMA: PROGRESSO DO ESPORTE E TURISMO

Objetivo: Incentivar a prática, fortalecimento e desenvolvimento das atividades dos esportes, lazer e turismo do Município na zona urbana e rural, afim de promover a interação entre crianças, jovens e adultos, recuperando os espaços disponíveis, promovendo ampliação e construção de novos locais para atividades esportivas, turística e Lazer. Incentivar e promover a organização de eventos Esportivos e Turístico. Desta Forma estaremos promovendo o bem estar da população bem como melhoria da qualidade de vida com reflexo a saúde pública.

Indicador(s)				
Indicador	Unidade Medida	PPA 2022-2025		Relação b/a
		Índice Previsto (a)	Índice Realizado (b)	
		2024	2024	
Beneficiários entre 10 à 45 Anos	Unidade	50%	25,82%	51,6%

Fonte: Relatório da Secretaria Municipal de Esportes

Periodicidade: Anual

Data apuração: 31/08/2024

Base geográfica: Municipal

Fórmula de cálculo: População na faixa etária entre 10 e 45 anos atendida com atividades esportivas (9.300 hab.) / 50% População na faixa etária entre 10 e 45 anos (35.879 hab. do total de 71.759 hab. IBGE/2010)

Execução Orçamentária

Orçamento Inicial (a)	Orçamento Atualizado (b)	Dotação Suplementada (c)	% = c/a	Dotação Empenhada (e)	% = e/b	Dotação Liquidada (g)	% = g/b
28.786.721,85	28.633.425,99	- 153.295,86	- 0,53	1.243.786,63	4,34	1.151.890,44	4,02

Considerações do programa

População total dos 10 a 45 anos: 71.759 Habitantes, Censo IBGE 2010. Objetivo é atingir 50% da População, ou seja, 35.879 Habitantes, no 2º Quadrimestre atingimos em



D: 1430542 e CRC: FCD7DE0F



SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento.

números de habitantes 9.300, ou seja 25,82%, números contabilizados através de eventos esportivos, de lazer e revitalização de Quadras, campeonatos, implantação de escolinhas de iniciação esportivas em novos bairros. Trazendo para esta Secretaria resultados satisfatórios. (ID 1328159)

PROGRAMA: PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL

Objetivo: Incentivar, difundir e promover a prática e fomentar a cultura desenvolvendo atividades culturais e artísticas no município, atuando com a oferta de cursos, produzindo eventos e articulando ações entre os artistas, agentes e produtores culturais.

Indicador(s)				
Indicador	Unidade Medida	PPA 2022-2025		
		Índice Previsto (a)	Índice Realizado (b)	Relação b/a
		2024	2024	
Eventos Culturais	Índice	53 (LDO 2024)	4	7,54%

Fonte: Fundação Cultural de Ji-Paraná

Periodicidade: Anual

Data apuração: 31/08/2024

Base geográfica: Municipal

Fórmula de cálculo: Número de eventos realizados

Execução Orçamentária

Orçamento Inicial (a)	Orçamento Atualizado (b)	Dotação Suplementada (c)	% = c/a	Dotação Empenhada (e)	% = e/b	Dotação Liquidada (g)	% = g/b
3.311.622,08	5.592.939,75	2.281.317,67	68,89	3.203.286,94	57,27	2.921.307,04	52,23

Considerações do programa

Foi realizado os eventos de pascoa dia da mulher e dia das mães, São João, com decorações temáticas em evento. (ID 1321474)

PROGRAMA: PREVIDENCIÁRIA DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL

Objetivo: Promover o regular funcionamento do Fundo de Previdência do Município; Manter a concessão de benefícios dos atuais e futuros aposentados e pensionistas do Município.



D: 1430542 e CRC: FCD7DE0F

Indicador(s)				
Indicador	Unidade Medida	PPA 2022-2025		
		Índice Previsto (a)	Índice Realizado (b)	Relação b/a
		2024	2024	
Concessão de benefícios mantido	Unidade	751	600	79,89%

Fonte: Relatório do Fundo de Previdência Social

Periodicidade: Anual
 Data apuração: 31/08/2024
 Base geográfica: Municipal
 Fórmula de cálculo: Número de benefícios concedidos

Execução Orçamentária

Orçamento Inicial (a)	Orçamento Atualizado (b)	Dotação Suplementada (c)	% = c/a	Dotação Empenhada (e)	% = e/b	Dotação Liquidada (g)	% = g/b
61.153.591,35	61.153.591,35	-	0,00	15.821.211,88	25,87	15.727.307,96	25,72

Considerações do programa

Do índice previsto para o exercício de 2024, qual seja, de manter a concessão de benefícios, alcançou-se 79,89% da meta. Embora tenha desligamento de segurados devido falecimento, reversão de aposentadorias, ou tenha completado a idade de maioridade, no caso dos pensionistas, também houve concessão de novos benefícios. (ID 1276776)

PROGRAMA: APOIO AS UNIDADES DE CONTROLES INTERNOS

Objetivo: Implementar e manter em funcionamento adequados controles internos na Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, capaz de mitigar riscos de haver fraudes e desvios.

Indicador(s)				
Indicador	Unidade Medida	PPA 2022-2025		
		Índice Previsto (a)	Índice Realizado (b)	Relação b/a
		2024	2024	
Unidades de Controles Internos mantidas	Unidade	34	26	76%

Fonte: Controladoria Geral do Município

18



D: 1430542 e CRC: FCD7DE0F

Periodicidade: Anual
 Data apuração: 31/08/2024
 Base geográfica: Municipal
 Fórmula de cálculo: Número de unidades mantidas

Execução Orçamentária

Orçamento Inicial (a)	Orçamento Atualizado (b)	Dotação Suplementada (c)	% = c/a	Dotação Empenhada (e)	% = e/b	Dotação Liquidada (g)	% = g/b
1.699.288,01	1.261.705,46	- 437.582,55	- 25,75	1.046.514,90	82,94	1.043.368,31	82,70

Considerações do programa

Esta unidade central do sistema de controle interno (CGM) tem por competência as atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 3487/2022 dentre as quais consta a do inciso I do art. 13 que assim dispõe: orientar, fiscalizar, acompanhar e avaliar o controle interno da administração municipal. Dentre as ações de orientar, fiscalizar, acompanhar e avaliar o controle interno, destaca-se as atividades de avaliação dos autos em processos administrativos para fins de pagamentos, orientações quanto ao regular funcionamento dos sistemas administrativos, tais com almoxarifado, patrimônio, pessoal, frota, etc, bem como no corrente exercício de 2024 foi orientado os Gestores na implementação da nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) e Instrução Normativa 004/CGM/2024, promoveu-se reuniões e treinamentos, bem como alinhou-se com as 26 unidades mantidas do presente indicador são aquelas dispostas no orçamento, as quais são seguintes: 01) - Gabinete do Prefeito, 02) - PGM, 03) - SEMAD, 04) - SEMFAZ, 05) - SEMED, 06) - FMS, 07) - SEMOSP, 08) - SEMICTUR, 09) - SEMAGRI, 10) - SEMG, 11) - SEMDAE, 12) - SEMES, 13) - SEMURFH, 14) - SEMEIA, 15) - SEMPLAN, 16) - FUNCULTURAL, 17) - FMAS, 18) - GABVICE, 19) - IPREJI, 20) - AMT, 21) - AGERJI, 22) - FMDCA, 23) - FMPI, 24) - COGER, 25) - CPL, 26) - SEMPBA. (ID 1309061)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A economia brasileira apresentou um crescimento mais robusto do que o esperado no início do ano, impulsionado por diversos fatores como a recuperação do mercado de trabalho, aumento do consumo e investimentos. A inflação, que permaneceu controlada durante o 1º semestre, apresenta elevação consistente nos últimos meses, obrigando o Banco Central a elevar a taxa SELIC para os atuais 11,25%, entretanto essa elevação da taxa de juros

19



D: 1430542 e CRC: FCD7DE0F

não freou o desenvolvimento da cidade que continua a apresentar baixas taxas de desemprego e manutenção do crescimento econômico, especialmente na construção civil.

O que pode ser constatado observando-se a grande quantidade de casas construídas e em construção, em grande parte utilizando financiamento habitacional. Houve também um aumento do número de pedidos de implantação de empreendimentos através do REDESIM, demonstrando o potencial de desenvolvimento da cidade. A expansão urbana está em constante ampliação a alguns anos, apenas em 2024 são 6 loteamentos novos aprovados e mais 6 estão em análise aguardando aprovação, garantindo que não faltará áreas urbanizadas para novas residências e empreendimentos. Esses investimentos contribuem para o fortalecimento da economia local, especialmente o setor de comércio e de prestação de serviços.

Entretanto o bom cenário econômico não tem se refletido na arrecadação municipal, que tem realizado valores inferiores ao previsto, o relatório de receitas previstas indica que até novembro foram arrecadados 87% do valor previsto.

Quanto ao cumprimento de metas o programa 0001 Administrando competências e responsabilidades alcançou 114,28% do indicador adotado.

Os indicadores do Programa 0002 Educação para Todos alcançaram índices próximos de 100 % (96,8 IDEB; 97,7 Proficiência em língua portuguesa e 97,6 proficiência em matemática).

No programa 0003 Pró-mais o indicador apresenta redução de 49,6% do atendimento a Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e/ou com direitos violados, o que é desejável e demonstra a efetividade do programa.

O Programa da Saúde 0004 Uma Nova Saúde Para Ji-Paraná, também apresentou bons resultados: 98% para Percentual de cobertura pelas equipes de Saúde da Família implantadas e 81% para Redução do número de pacientes aguardando cirurgia.

Já os programas geridos pela Secretaria Municipal de Obras: 0005 Infraestrutura Urbana; 0006 Poeira Zero e 0007 Infraestrutura Rural apresentaram resultados para os indicadores abaixo do que foi planejado.

O indicador do programa 0008 Pró-Social também apresentou uma redução de atendimentos, o que pode ser considerado positivo pois menos famílias estão necessitando de apoio. O mesmo ocorreu com o programa 0009 Pró-Vidas, redução de 45% dos indivíduos vítimas de violação de direitos no município atendidos.

Já o programa 0010 Apoio à Produção Agropecuária apresentou um índice bem abaixo do planejado, apenas 13,15 %. O mesmo para o programa 0011 Cidade Verde Sustentável. (0% de resíduos que deixaram de ir para o aterro sanitário; 6% de intervenções positivas realizadas nas APP's e apenas 16% de ações de educação ambiental).

20



D: 1430542 e CRC: FCD7DE0F

Quanto ao programa 0012 Progresso do Esporte e Turismo alcançou um índice de realização de 51,6%.

O programa 0013 Difusão Cultural realizou apenas 7,54% da meta programada de realização de eventos.

Os programas 0014 Previdenciária dos Servidores Públicos Municipal e 0015 Apoio as Unidades de Controles Internos alcançaram índices razoáveis de realização (79,89% e 76%).

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
 Secretário Municipal de Planejamento
 Decreto n. 2819/GAB/PM/JP/2024

21



FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório	REL ATUAÇÃO PARC DEZ_24	10/12/2024
ID: 1430542	Processo	Documento
CRC: FCD7DE0F		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA		
Criação: 10/12/2024 12:45:19	Finalização: 10/12/2024 12:45:20	
MD5: B3CAAFBC47C09521B1B081698553A85F		
SHA256: A043657E394CFAB68549B8C141648F301D46C795F808F143C4DBE04BB7D6E155		
Súmula/Objeto:		
Relatórios de atuação da SEMPLAN		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 117	10/12/2024	1430485

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1430542 e o CRC FCD7DE0F.

RELATÓRIO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O Relatório

Este relatório apresenta dados que constituem um resumido panorama parcial da situação econômica do município. Logo em seguida traz informações quanto a gestão orçamentária e financeira. São dados retirados do Sistema de Contabilidade Pública Integrada – SCPI quanto a evolução da receita, receita orçada e receita efetivamente realizada. Considerando que se trata de transição de gestão, e que a execução no mês de dezembro será mínima, será apresentado informações obtidas até 30 novembro de 2024. O relatório completo será elaborado em janeiro, após o encerramento do exercício.

PANORAMA ECONOMICO

Boletim FOCUS de 29/11/2024 projeta o crescimento do PIB de 2024 em 3,22%, indicando crescimento em relação ao período de quatro semanas anteriores (3,10%) e também em relação ao início do ano de 2024 quando as primeiras previsões apontavam um crescimento do PIB/2024 de 1,59 %. (boletim focus de 5/01/2024)

A expectativa para cotação do dólar é de R\$ 5,70, pequena queda em relação ao período de quatro semanas anteriores (R\$ 5,50) e de aumento em relação ao início do ano de 2024 (R\$ 5,00) (boletim focus de 5/01/2024), já para o IPCA a previsão é de 4,71 %, acima do teto da meta que é de 4,5%.

A expectativa da taxa Selic para 2024 é de 11,75 %, estável em relação as últimas quatro semanas.

O PIB de Ji-Paraná, segundo dados do IBGE/2021, é de R\$ R\$ 4.231.113.130,00 crescimento de 4,27% em relação ao ano anterior com a seguinte composição:

SETOR	Valor R\$ (x1000)
Agropecuária	206.344,83
Indústria	502.877,10
Serviços	1.926.120,95
Administração Pública	876.138,64
Impostos	719.631,62

Fonte: IBGE

É o segundo maior PIB do Estado, atrás apenas da capital Porto Velho. O PIB per capita de R\$ 32.292,16, crescimento de 3,47 % em relação a 2020.



D: 1430541 e CRC: FC0BC23A

Prefeitura Municipal de Ji-paraná
Secretaria Municipal de Planejamento



RELATÓRIO PARCIAL GESTÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Exercício de 2024



D: 1430541 e CRC: FC0BC23A



D: 1430541 e CRC: FC0BC23A



SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento.

EVOLUÇÃO DA RECEITA

Table showing revenue evolution from 2020 to 2024, categorized by type (Receitas Correntes, Receitas de Capital) and sub-type (Contribuições, Receita Patrimonial, etc.).

(Fonte: Sistema de Contabilidade Pública) SCPI / Orçamento / receita / evolução da receita



D: 1430541 e CRC: FC0BC23A



SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento.

RECEITA ARRECADADA

Table showing detailed revenue collection data, including Orçada, Atualizada, and Arrecadado amounts for various categories.

(Fonte: Sistema de Contabilidade Pública)

COMPARATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO

Table comparing expenditure by function and sub-function, showing DOTAÇÃO ATUAL, EMPENHADO, LIQUIDADO, and PAGO.



D: 1430541 e CRC: FC0BC23A



SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento.

Large table showing detailed budget execution by department and sub-department, including amounts for DOTAÇÃO, EMPENHADO, LIQUIDADO, and PAGO.



D: 1430541 e CRC: FC0BC23A



SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento.

Table showing summary data for various budget items, including amounts for DOTAÇÃO, EMPENHADO, LIQUIDADO, and PAGO.

(Fonte: Sistema de Contabilidade Pública)

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ÓRGÃO

Table showing budget execution by organization (ÓRGÃO), listing COD, ESPECIFICAÇÃO, DOTAÇÃO, EMPENHADO, LIQUIDADO, and PAGO.

(Fonte: Sistema de Contabilidade Pública)



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS PROGRAMAS

Programa 0001: ADMINISTRANDO COMPETÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Objetivo(s): Atender Plano de Governo e implementar novas diretrizes e manter as atividades administrativas.

Execução Orçamentária

Orçamento Inicial (a)	Orçamento Atualizado (b)	Dotação Suplementada (c)	% = c/a	Dotação Empenhada (e)	% = e/b	Dotação Liquidada (g)	% = g/b
152.931.929,94	168.763.125,83	15.831.195,89	10,35	148.835.953,43	88,19	137.277.270,93	81,34

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO (a)	EMPENHADO (b)	LIQUIDADO (c)	% b/a	% c/a
0001	Administrando Competência e Responsabilidade	168.763.125,83	148.835.953,43	137.277.270,93	88,19	81,34
0002	Amortizações das Dívidas	14.537.639,20	13.757.214,16	11.998.110,53	94,63	82,53
0004	Cumprim. Sent. Judiciais Trans. Julgado - Precatório	2.983.000,00	2.905.485,67	2.584.269,31	97,40	86,63
1014	Reforma Predial Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1054	Construção e Ampliação de Prédio Público	2.518.927,00	2.501.227,68	1.110.376,74	99,30	44,08
1066	Reforma de CRAS - CONV. 931205/2022	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1068	Concurso Público	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1097	Aquisição de Veículo Administrativo - SICONV 941103/2023	266.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1106	Aquisição de Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1170	Execução do Convênio com Corpo de Bombeiros	51.988,83	51.988,83	9.667,41	100,00	18,6
2001	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - Câmara	15.961.742,09	13.839.081,76	12.829.455,96	86,70	80,38
2002	Atualização de Servidores	179.018,00	64.061,61	61.831,61	35,79	34,54
2003	Convênios com Instituições	1.206.500,00	1.093.956,18	1.093.956,18	90,67	90,67
2007	Manutenção das Atividades da Corregedoria Geral do Município	616.141,93	499.451,26	497.733,42	81,06	80,78
2009	Benefícios Eventuais/Emergenciais	890.265,58	600.903,19	444.636,39	67,50	49,94
2010	Índice de Gestão Descentralizada - IGDPAB - Auxílio Brasil	572.235,53	288.481,12	213.184,15	50,41	37,25
2013	Manut. Ativid. Superintendência de Compras e Licitações	1.794.137,87	1.482.699,27	1.384.723,72	82,64	77,18
2016	Programa Passe Estudantil Gratuito - PEG	550.000,00	150.000,00	150.000,00	27,27	27,27
2017	Contribuição p/ Formação do PASEP	5.558.295,44	5.558.295,44	4.974.467,21	100,00	89,5
2018	Despesa com Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	98.177,98	95.000,00	95.000,00	96,76	96,76



2155	Manutenção da Taxa Administrativa do RPPS	4.285.305,38	3.178.573,29	3.168.155,60	74,17	73,93
2999	Reserva de Contingência	146,48	0,00	0,00	0,00	0,00
2155	Manutenção da Taxa Administrativa do RPPS	3.566.355,35	2.920.415,61	2.920.415,61	81,89	81,89
2999	Reserva de Contingência	26.364,57	0,00	0,00	0,00	0,00

Programa 0002: EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo(s): Proporcionar Educação com qualidade e de acordo com as metas previstas no Plano Municipal de Educação capacitando os professores da rede com formações continuadas. Reestruturação das escolas existentes e construção de novas escolas para ampliação do número de vagas.

Execução Orçamentária

Orçamento Inicial (a)	Orçamento Atualizado (b)	Dotação Suplementada (c)	% = c/a	Dotação Empenhada (e)	% = e/b	Dotação Liquidada (g)	% = g/b
114.899.293,08	123.607.309,16	8.708.016,08	7,58	110.027.448,99	89,01	103.236.740,30	83,52

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL (a)	EMPENHADO (b)	LIQUIDADO (c)	% b/a	% c/a
0002	Educação para Todos	123.607.309,16	110.027.448,99	103.236.740,30	89,01	83,52
1015	Construção Ampliação Unid. Ensino Fundamental	1.503.676,15	868.217,37	591.963,19	57,74	39,37
1016	Construção Ampliação Unid. de Ensino Infantil	1.739.227,08	0,00	0,00	0,00	0,00
1042	Aquisição de Material Didático Pedagógico PLAYMAI	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1077	Programa Quadras nas Escolas - PAC 2	263.677,24	0,00	0,00	0,00	0,00
1084	Aquisição Terrenos p/ Construção Unid. de Ensino	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Educação Especial	2.323.572,72	2.261.778,59	2.261.778,59	97,34	97,34
2026	FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Fundamental	6.557.338,56	4.583.545,88	4.583.545,88	69,90	69,90
2027	FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Infantil - Pré-Escola	1.758.515,33	641.205,14	641.205,14	36,46	36,46
2028	FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - EJA	2.741.442,24	2.082.016,99	2.082.016,99	75,95	75,95
2029	FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Ensino Fundamental	38.276.240,67	37.745.334,72	37.745.334,72	98,61	98,61
2030	FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Ensino Infantil - Pré-Escola	12.954.440,46	12.610.156,63	12.610.156,63	97,34	97,34
2032	FOPAG 25% - Ensino Fundamental	3.450.583,00	3.036.362,73	2.889.982,35	88,00	83,75



2038	Emancipação e Fortalecimento da Família	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	Estruturação do Setor Industrial	5.000,00	3.527,02	0,00	70,54	0,00
2045	Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município	7.415.372,87	6.045.077,40	5.895.373,99	81,52	79,5
2047	Manut. Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer	1.658.864,47	1.415.776,32	1.359.149,11	85,35	81,93
2048	Manut. Atividades da Secret. de Deserv. e Assuntos Estratégicos	913.425,47	772.508,09	731.078,73	84,57	80,04
2049	Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos	28.629.341,56	27.351.011,63	25.802.357,65	95,53	90,13
2050	Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária	1.645.625,02	1.383.592,78	1.293.781,42	84,08	78,62
2051	Manut. Ativid. Secretaria Assistência Social e Família	8.849.580,17	7.967.565,01	7.340.967,34	90,03	82,95
2052	Manut. Atividades da Secretaria da Agência Reguladora	1.305.238,71	1.023.512,17	873.972,56	78,42	66,96
2053	Manut. Atividades da Secretaria de Governo	1.013.508,64	844.848,58	796.319,55	83,36	78,57
2054	Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente	1.819.979,31	1.547.158,28	1.367.454,34	85,01	75,14
2055	Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento	8.964.669,83	7.989.359,72	7.768.985,28	89,12	86,66
2056	Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária	2.177.789,73	1.793.051,59	1.742.840,11	82,33	80,03
2058	Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito	478.589,57	334.611,51	334.235,11	69,92	69,84
2061	Manut. Serv. Administ. Gerais-Conselho Mun. de Saúde	93.147,07	79.937,66	79.937,66	85,82	85,82
2067	Manut. Atividades da Secretaria de Administração	8.173.759,12	7.397.232,60	7.027.465,34	90,50	85,98
2068	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	7.513.585,41	6.550.370,49	5.777.871,13	87,18	76,9
2073	Manut. Ativid. da Secretaria de Indústria, Comércio	422.728,05	297.823,47	283.023,58	70,45	66,95
2078	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda	9.775.949,54	7.236.640,92	6.423.626,63	74,02	65,71
2079	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	1.077.636,29	956.545,79	899.073,00	88,76	83,43
2080	Manut. das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde	14.860.806,13	13.126.849,87	12.662.950,58	88,33	85,21
2081	Manut. Atividades do Conselho Municipal de Educação	273.109,76	242.804,85	242.804,85	88,90	88,9
2084	Manutenção das Atividades dos Conselhos	66.200,00	26.139,63	10.243,04	39,49	15,47
2090	Manutenção do IGD SUAS	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	Manutenção do Programa BPC na Escola	54,72	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	Manut. dos Serviços de Proteção e Bem Estar Animal	1.381.270,85	1.183.866,28	1.175.414,40	85,71	85,1
2109	Promoção Proteção e Bem-Estar de Animais Domésticos	845.309,30	747.487,34	576.909,90	88,43	68,25
2134	Prog. Nac. Promoção Acesso ao Mundo do Trabalho	59.220,34	49.289,14	31.985,44	83,23	54,01
2152	Manutenção das Atividades da AMT	3.885.421,13	3.687.525,10	3.522.503,17	94,91	90,66
2153	Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS	2.758.821,46	2.715.420,73	2.641.378,79	98,43	95,74



2033	FOPAG 25% - Ensino Infantil - Pré-Escola	306.584,46	112.454,86	81.430,43	36,68	26,56
2064	FOPAG - FUNDEB APOIO - Educação Especial	251.203,43	51.401,93	51.401,93	20,46	20,46
2066	Manutenção das Atividades - EJA	120.100,00	57.216,00	57.216,00	47,64	47,64
2076	Manutenção da U.A.B.-Universidade Aberta do Brasil	414.353,89	179.016,86	178.526,80	43,20	43,09
2083	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	9.664.961,92	8.271.661,70	7.246.375,31	85,58	74,98
2088	Manutenção do Ensino Fundamental	20.448.009,01	19.917.690,16	18.185.892,79	97,41	88,94
2089	Manutenção do FUNDEB Apoio	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	Manutenção das Atividades em Educação Especial	305.300,00	268.070,99	243.490,12	87,81	79,75
2092	Manutenção do PROFAE	1.667.764,00	1.648.608,00	1.635.936,00	98,85	98,09
2102	Manutenção e Conservação de Viaturas	1.673.000,00	1.486.791,37	1.161.296,63	88,87	69,41
2107	FOPAG - FUNDEB APOIO - EJA	565.875,78	51.274,16	51.274,16	9,06	9,06
2113	Programa Alimentação Escolar	3.845.004,00	2.718.171,73	2.254.986,57	70,69	58,65
2119	Recuperação e Reforma de Unidades Escolares	703.598,27	164.751,65	4.678,06	23,42	0,66
2127	Transporte Escolar	7.320.091,71	7.310.275,96	4.959.247,61	99,87	67,75
2128	Transporte Escolar - Salário Educação	1.889.356,59	1.872.187,86	1.629.746,69	99,09	86,26
2136	Programa Municipal de Incentivo ao Estágio - PMIE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2148	FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Infantil - Creche	210.070,70	125.864,84	125.864,84	59,92	59,92
2149	FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Ensino Infantil - Creche	2.425.189,45	1.950.581,90	1.950.581,90	80,43	80,43
2150	FOPAG - 25% - Ensino Infantil - Creche	215.232,50	12.810,97	12.810,97	5,95	5,95

Programa 0003: PRÓ-MAIS +

Objetivo: Atender as crianças e adolescentes de forma humana, igualitária, sem revitimização ou práticas preconceituosas com fim de garantir seus direitos básicos e dar-lhes condições de vida e sobrevivência dignas.

Execução Orçamentária

Orçamento Inicial (a)	Orçamento Atualizado (b)	Dotação Suplementada (c)	% = c/a	Dotação Empenhada (e)	% = e/b	Dotação Liquidada (g)	% = g/b
1.459.873,20	3.546.745,97	2.086.872,77	142,95	2.439.092,81	68,77	2.366.991,83	66,74



CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL (a)	EMPENHADO (b)	LIQUIDADADO (c)	% b/a	% c/a
0003	Pró-Mais +	3.546.745,97	2.439.092,81	2.366.991,83	68,77	66,74
1024	Família Acolhedora	225.937,37	135.769,57	106.042,40	60,09	46,93
2060	Políticas Públicas Socioassistenciais à Criança e Adolescente	2.135.935,40	1.568.772,64	1.568.772,64	73,45	73,45
2082	Manutenção do Conselho Tutelar	1.184.873,20	734.550,60	692.176,79	61,99	58,42

Programa 0004: UMA NOVA SAÚDE PARA JI-PARANÁ

Objetivo: Assistir 100% da população na Atenção Primária a Saúde, reduzindo a fila de espera pelo atendimento e consequentemente os agravos

Execução Orçamentária

Orçamento Inicial (a)	Orçamento Atualizado (b)	Dotação Suplementada (c)	% = c/a	Dotação Empenhada (e)	% = e/b	Dotação Liquidada (g)	% = g/b
125.573.143,78	171.268.375,20	45.695.231,42	36,39	143.980.098,00	84,07	122.050.686,06	71,26

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL (a)	EMPENHADO (b)	LIQUIDADADO (c)	% b/a	% c/a
0004	Uma Nova Saúde para Ji-Paraná	171.268.375,20	143.980.098,00	122.050.686,06	84,07	71,26
1028	Ampliação do HM - Pronto Socorro Infantil - 039790/2016	60.398,81	0,00	0,00	0,00	0,00
1030	Reforma do HM - Ala Clínica Médica e Banco de Leite	947.187,57	860.287,57	846.023,36	90,83	89,32
1059	Ampliação da UBS - BNH	349.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1061	Ampliação da SAE - 898984/2020	944.513,43	444.713,43	401.431,70	47,08	42,50
1067	Reforma HM - Ala da UTI	387.376,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1070	Reforma do Centro de Saúde L1 - Convênio	499.988,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1071	Reforma HM - Centro Cirúrgico	1.760.344,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1072	Aquisição de Ambulância	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1076	Ampliação da UBS KM 05	601.572,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1080	Aquisição de Ultrassonografia	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1082	Aquisição de Terreno p/Construção do Hospital Regional	1.012.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1086	Ampliação da UBS Nova Colina	702.287,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1088	Ampliação da UBS 02 de Abril	925.253,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1089	Construção da UBS Base 10	1.448.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1090	Reforma do CER	412.361,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1107	Estruturação Rede Serv. Atenção Básica de Saúde	1.012.634,89	293.967,97	235.540,77	29,03	23,26
1162	Estruturação Unid. Atenção Especializada em Saúde	3.384.411,42	2.412.581,71	1.680.307,44	71,29	49,65
2020	Manutenção da Gestão do SUS	336.531,75	140.811,80	140.811,80	41,84	41,84
2031	FOPAG - Agente Comunitário de Saúde	10.479.513,61	9.369.276,49	9.350.280,06	89,41	89,22
2043	Ações Vigilância, Prevenção e Controle DST/AIDS e Hepatites Virais	72.445,52	12.143,00	7.886,33	16,76	10,89
2062	Manut. dos Serviços de Assistência Básica a Saúde Indígena	987.918,99	0,00	0,00	0,00	0,00

12



D: 1430541 e CRC: FC0BC23A

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL (a)	EMPENHADO (b)	LIQUIDADADO (c)	% b/a	% c/a
2063	Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde	4.403.141,58	3.657.108,67	3.444.505,23	83,06	78,23
2097	Manutenção dos Serviços de Hemodiálise (Nefrologia)	7.313.698,40	7.259.509,70	5.488.909,91	99,26	75,05
2099	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária	26.724,40	20.111,46	18.546,46	75,26	69,40
2100	Manutenção dos Serviços de Atenção Especializada (MAC)	103.137.423,87	94.624.888,79	77.582.624,85	91,75	75,22
2101	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	25.933.505,50	21.754.257,81	19.920.744,52	83,88	76,81
2104	Manutenção Serviços Progr. Asist. Farmacêutica	1.844.370,74	1.484.340,29	1.286.974,32	80,48	69,78
2115	Programa Mais Médico/Médicos pelo Brasil - PROVAB	1.018.532,21	926.853,08	926.853,08	91,00	91,00
2121	Manut. dos Serviços dos Agente de Combate a Endemias	805.954,51	719.246,23	719.246,23	89,24	89,24

PROGRAMA 0005: INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Disponibilizar infraestrutura adequada em todos os bairros do município, bem como manter a infraestrutura já existente. Proporcionar condições que facilitem e estimulem o desenvolvimento econômico e social do município. Fomentar atividades econômicas potencialmente importantes. Disponibilizar projetos de infraestrutura necessários para atender a demanda do município. Proporcionar meios, procedimentos e recursos para obter, elaborar e produzir estudos e planos necessários para subsidiar o desenvolvimento da cidade através do planejamento das ações orientado em resultados.

Execução Orçamentária

Orçamento Inicial (a)	Orçamento Atualizado (b)	Dotação Suplementada (c)	% = c/a	Dotação Empenhada (e)	% = e/b	Dotação Liquidada (g)	% = g/b
50.249.886,44	33.922.229,72	-16.327.656,72	-32,49	6.247.754,67	18,42	5.555.978,92	16,38

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL (a)	EMPENHADO (b)	LIQUIDADADO (c)	% b/a	% c/a
0005	Programa de Infraestrutura Urbana	33.922.229,72	6.247.754,67	5.555.978,92	18,42	16,38
1020	Construção, Ampliação de Praças, Parques e Jardins	145.190,65	0,00	0,00	0,00	0,00
1021	Constr. Manut. e Reforma de Obras de Artes, Bueiros, Galerias	1.048,24	748,24	0,00	71,38	0,00
1069	Implantação de Sinalização e Monitoramento - Convênio n.º 009	7.766.682,01	0,00	0,00	0,00	0,00
1073	Urbanização do Igarapé 02 de Abril - 0069.067977/2022-36	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1085	Construção de Sistema de Esgoto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1087	Iluminação Pública na RO-135 - Convênio Estadual	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1101	Construção do Centro de Convenções - SICONV 939050/22	12.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1125	Construção de Capela Mortuária - Conv. 158/PCN/2019	70.031,26	69.528,28	45.049,72	99,28	64,33
2034	Implantação e Manutenção de Sinalização	675.308,69	420.482,22	306.877,69	62,27	45,44
2035	Gerenciamento de Trânsito e Transporte	529.000,00	151.292,78	130.664,64	28,60	24,70
2037	Educação no Trânsito	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2105	Manutenção, conservação e ampliação de iluminação pública	5.906.512,97	5.548.247,25	5.015.930,97	93,93	84,92
2112	Inspecção e Manutenção de Sistema de Esgoto	57.455,90	57.455,90	57.455,90	100,00	100,00

13



D: 1430541 e CRC: FC0BC23A

PROGRAMA 0006: POEIRA ZERO

Objetivo: Disponibilizar infraestrutura adequada em todos os bairros do município, bem como manter a infraestrutura já existente. Proporcionar condições que facilitem e estimulem o desenvolvimento econômico e social do município. Fomentar atividades econômicas potencialmente importantes. Disponibilizar projetos de infraestrutura necessários para atender a demanda do município. Proporcionar meios, procedimentos e recursos para obter, elaborar e produzir estudos e planos necessários para subsidiar o desenvolvimento da cidade através do planejamento das ações orientado em resultados.

Execução Orçamentária

Orçamento Inicial (a)	Orçamento Atualizado (b)	Dotação Suplementada (c)	% = c/a	Dotação Empenhada (e)	% = e/b	Dotação Liquidada (g)	% = g/b
71.976.706,26	173.113.319,89	101.136.613,63	140,51	106.960.732,48	61,79	65.706.556,62	37,96

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL (a)	EMPENHADO (b)	LIQUIDADADO (c)	% b/a	% c/a
0006	Programa Poeira Zero	173.113.319,89	106.960.732,48	65.706.556,62	61,79	37,96
1009	Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos	6.962.372,13	3.227.370,72	2.127.370,72	46,35	30,56
1019	Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias Urbanas	153.747.270,17	92.157.015,71	53.654.360,54	59,94	34,90
2070	Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas	12.403.677,59	11.576.346,05	9.924.825,36	93,33	80,02
0006	Programa Poeira Zero	173.113.319,89	106.960.732,48	65.706.556,62	61,79	37,96

PROGRAMA 0007: INFRAESTRUTURA RURAL

Objetivo: Disponibilizar infraestrutura adequada para o produtor rural, bem como manter a infraestrutura já existente. Proporcionar condições que facilitem e estimulem agregar valor à produção agrícola familiar. Fomentar a diversificação da produção agrícola e adoção de práticas sustentáveis. Disponibilizar meios de apoio a produção agrícola. Elevar o nível de conhecimento do produtor rural através da realização de eventos voltados a capacitação, orientação, divulgação, assistência, difusão e outros.

Execução Orçamentária

Orçamento Inicial (a)	Orçamento Atualizado (b)	Dotação Suplementada (c)	% = c/a	Dotação Empenhada (e)	% = e/b	Dotação Liquidada (g)	% = g/b
7.288.432,82	9.825.694,67	2.537.261,85	34,81	4.705.518,22	47,89	4.684.630,16	47,68

14



D: 1430541 e CRC: FC0BC23A

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL (a)	EMPENHADO (b)	LIQUIDADADO (c)	% b/a	% c/a
0007	Programa Infraestrutura Rural	9.825.694,67	4.705.518,22	4.684.630,16	47,89	47,68
2065	Constr. Manut. Recup. de Drenagem e Paviment. Estradas Vicinais	8.726.950,57	3.606.950,57	3.586.062,51	41,33	41,09
2074	Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas Rurais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2106	Manutenção, Reforma de Pontes, Pontilhões e Bueiros	1.098.744,10	1.098.567,65	1.098.567,65	99,98	99,98

PROGRAMA 0008: PRO SOCIAL

Objetivo: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições; Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A política de Assistência Social deve ofertar proteção social às famílias e indivíduos, a partir de seu território de vivência, com prioridade àqueles com registros de fragilidades, vulnerabilidades e presença de vitimizações entre seus membros. Entende-se por vulnerabilidade social, conforme a NOB-SUAS as situações que identificam precariedade de infraestrutura; presença de crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, em famílias com renda de até ½ salário mínimo; responsáveis analfabetos ou com baixa escolaridade e mulheres chefes de família, sem cônjuge; famílias com responsáveis desempregados; família em situação de trabalho infantil ou com presença de criança e adolescentes, em idade escolar obrigatória, fora da escola, famílias com fragilidades socioemocionais, dentre outros.

Execução Orçamentária

Orçamento Inicial (a)	Orçamento Atualizado (b)	Dotação Suplementada (c)	% = c/a	Dotação Empenhada (e)	% = e/b	Dotação Liquidada (g)	% = g/b
1.592.304,55	3.070.000,87	1.477.696,32	92,80	1.428.584,98	46,53	900.474,88	29,33

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL (a)	EMPENHADO (b)	LIQUIDADADO (c)	% b/a	% c/a
0008	Pró Social	3.070.000,87	1.428.584,98	900.474,88	46,53	29,33
2014	Proteção Social Básica	2.600.175,86	1.284.485,88	773.270,53	49,40	29,74
2021	Crescendo Bem	181.117,56	144.099,10	127.204,35	79,56	70,23
2071	Mamãe Cheguei - PSB	13.207,45	0,00	0,00	0,00	0,00
2108	Apoio a Pessoa Idosa	275.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA 0009: PRÓ-VIDAS

Objetivo: Garantir a oferta dos serviços de Proteção Social Especial e Media e Alta Complexidade às pessoas que deles necessitarem, por meio dos equipamentos públicos e da rede socioassistencial; Possibilitar a articulação dos Serviços de Proteção Social de Media e Alta Complexidade ao sistema de garantia de direito (Poder Judiciário, Ministério Público,

15



SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento.

Conselho Tutelar, Ministério Público do Trabalho, Defensoria Pública, Delegacias) à rede socioassistencial e as demais políticas públicas.

Execução Orçamentária

Orçamento Inicial (a)	Orçamento Atualizado (b)	Dotação Suplementada (c)	% = c/a	Dotação Empenhada (e)	% = e/b	Dotação Liquidada (g)	% = g/b
1.968.799,94	2.976.072,67	1.007.272,73	51,16	2.147.815,85	72,17	1.379.680,32	46,36

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL (a)	EMPENHADO (b)	LIQUIDADO (c)	% b/a	% c/a
0009	PRÓ-VIDAS - Proteção às Vítimas de Violação de Direitos	2.976.072,67	2.147.815,85	1.379.680,32	72,17	46,36
2012	Manutenção das Atividades do PRÓ-VIDAS	2.976.072,67	2.147.815,85	1.379.680,32	72,17	46,36

PROGRAMA 0010: APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Objetivo: Disponibilizar infraestrutura adequada para o produtor rural, bem como manter a infraestrutura já existente. Proporcionar condições que facilitem e estimulem agregar valor à produção agrícola familiar. Fomentar a diversificação da produção agrícola e adoção de práticas sustentáveis. Disponibilizar meios de apoio a produção agrícola. Elevar o nível de conhecimento do produtor rural através da realização de eventos voltados a capacitação, orientação, divulgação, assistência, difusão e outros.

Execução Orçamentária

Orçamento Inicial (a)	Orçamento Atualizado (b)	Dotação Suplementada (c)	% = c/a	Dotação Empenhada (e)	% = e/b	Dotação Liquidada (g)	% = g/b
2.575.000,00	1.917.715,48	- 657.284,52	- 25,53	420.171,46	21,91	304.351,57	15,87

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL (a)	EMPENHADO (b)	LIQUIDADO (c)	% b/a	% c/a
0010	Apoio a Produção Agropecuária	1.917.715,48	420.171,46	304.351,57	21,91	15,87
1004	Reforma do Feirão do Produtor 2º Distrito - SICONV 893932/19	955.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1050	Aquisição de Patrulha Mecanizada - SINCONV 908454/2020	306.023,44	24.000,00	0,00	7,84	0,00
1091	Aquisição de Implementos Agrícolas	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2006	Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal - SIM	2.500,00	456,18	456,18	18,25	18,25
2023	Apoio ao Produtor Rural e Associações Rurais	525.192,44	369.215,88	285.276,23	70,30	54,32
2085	Apoio ao Produtor Indígena	8.500,20	7.000,00	0,00	82,35	0,00
2137	Patrulha Mecanizada - Mão Amiga	20.499,40	19.499,40	18.619,16	95,12	90,83
2137	Patrulha Mecanizada - Mão Amiga	18.064,75	12.450,19	12.450,19	68,92	68,92



D: 1430541 e CRC: FC0BC23A



SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento.

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL (a)	EMPENHADO (b)	LIQUIDADO (c)	% b/a	% c/a
0012	Progresso do Esporte e Turismo	28.633.425,99	1.243.786,63	1.151.890,44	4,34	4,02
1006	Construção de Quadra Poliesportiva - SICONV 822999/2017	461.608,25	330.350,45	330.350,45	71,57	71,57
1013	Construção Campo Society - Convênio 57/2020 SICONV 897690/20	288.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1017	Reforma e Ampliação dos Espaços Poliesportivos	5.111.547,74	215.047,68	166.461,64	4,21	3,26
1020	Construção, Ampliação de Praças, Parques e Jardins	480.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1055	Construção de Poço Artesiano - CEDEL - Convênio	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1078	Construção de Campo Society - SICONV 017244/2022	382.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1093	Iluminação do Biancão	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1095	Construção de Quadra	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1096	Aquisição de Equipamentos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1104	Revitalização e Ampliação do Gerivaldão - SICONV 942364/2023	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1105	Revitalização e Ampliação do Kartódromo - SICONV 941956/2023	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	Incentivo a Prática Esportiva	43.605,42	43.075,92	19.764,92	98,79	45,33
2095	Desenvolvimento ao turismo	555.936,40	355.421,30	354.700,77	63,93	63,80
2096	Manutenção dos Espaços Poliesportivos	160.804,68	151.376,78	135.116,16	94,14	84,03
2110	Desenvolvimento ao Lazer	148.923,50	148.514,50	145.496,50	99,73	97,70

PROGRAMA 0013: PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL

Objetivo: Incentivar, difundir e promover a prática e fomentar a cultura desenvolvendo atividades culturais e artísticas no município, atuando com a oferta de cursos, produzindo eventos e articulando ações entre os artistas, agentes e produtores culturais.

Orçamento Inicial (a)	Orçamento Atualizado (b)	Dotação Suplementada (c)	% = c/a	Dotação Empenhada (e)	% = e/b	Dotação Liquidada (g)	% = g/b
3.311.622,08	5.592.939,75	2.281.317,67	68,89	3.203.286,94	57,27	2.921.307,04	52,23

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL (a)	EMPENHADO (b)	LIQUIDADO (c)	% b/a	% c/a
0013	Cidade Cultural e Artística Socializada	5.592.939,75	3.203.286,94	2.921.307,04	57,27	52,23
1110	Manutenção da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB	844.084,14	0,00	0,00	0,00	0,00
1111	Manutenção da Lei Paulo Gustavo - LPG	1.104.759,67	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural	3.493.433,94	3.052.624,94	2.770.645,04	87,38	79,31
2077	Manutenção das Atividades Artísticas e Culturais.	150.662,00	150.662,00	150.662,00	100,00	100,00

PROGRAMA 0014: PREVIDENCIÁRIA DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL

Objetivo: Promover o regular funcionamento do Fundo de Previdência do Município; Manter a concessão de benefícios dos atuais e futuros aposentados e pensionistas do Município.



D: 1430541 e CRC: FC0BC23A



SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento.

PROGRAMA 0011: CIDADE VERDE E SUSTENTÁVEL

Objetivo: Universalização da coleta seletiva no município de Ji-Paraná; Realqualificação das áreas de preservação permanente; Promoção da educação ambiental incluindo a quebra do paradigma relacionado à queima de resíduos e de vegetação.

Execução Orçamentária

Orçamento Inicial (a)	Orçamento Atualizado (b)	Dotação Suplementada (c)	% = c/a	Dotação Empenhada (e)	% = e/b	Dotação Liquidada (g)	% = g/b
10.952.229,64	15.838.292,26	4.886.062,62	44,61	13.028.800,00	82,26	10.995.264,18	69,42

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL (a)	EMPENHADO (b)	LIQUIDADO (c)	% b/a	% c/a
0011	Cidade Verde e Sustentável	15.838.292,26	13.028.800,00	10.995.264,18	82,26	69,42
1029	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	14.327.900,00	13.027.900,00	10.995.198,49	90,93	76,74
2005	Serviços de Fiscalização	121.366,43	0,00	0,00	0,00	0,00
2008	Serviços de Fiscalização de Saneamento Básico	1.032.963,30	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	Educação Ambiental	100.000,00	900,00	65,69	0,90	0,07
2024	Produção de Mudas e Arborização Urbana	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental - FUMDAM	71.062,53	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	Manutenção da Rede de Saneamento Básico	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA 0012: PROGRESSO DO ESPORTE E TURISMO

Objetivo: Incentivar a prática, fortalecimento e desenvolvimento das atividades dos esportes, lazer e turismo do Município na zona urbana e rural, a fim de promover a interação entre crianças, jovens e adultos, recuperando os espaços disponíveis, promovendo ampliação e construção de novos locais para atividades esportivas, turística e Lazer. Incentivar e promover a organização de eventos Esportivos e Turístico. Desta Forma estaremos promovendo o bem estar da população bem como melhoria da qualidade de vida com reflexo a saúde pública.

Execução Orçamentária

Orçamento Inicial (a)	Orçamento Atualizado (b)	Dotação Suplementada (c)	% = c/a	Dotação Empenhada (e)	% = e/b	Dotação Liquidada (g)	% = g/b
28.786.721,85	28.633.425,99	- 153.295,86	- 0,53	1.243.786,63	4,34	1.151.890,44	4,02



D: 1430541 e CRC: FC0BC23A



SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento.

Execução Orçamentária

Orçamento Inicial (a)	Orçamento Atualizado (b)	Dotação Suplementada (c)	% = c/a	Dotação Empenhada (e)	% = e/b	Dotação Liquidada (g)	% = g/b
61.153.591,35	61.153.591,35	-	0,00	15.821.211,88	25,87	15.727.307,96	25,72

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL (a)	EMPENHADO (b)	LIQUIDADO (c)	% b/a	% c/a
0014	Previdenciária dos Servidores Público Municipal	61.153.591,35	15.821.211,88	15.727.307,96	25,87	25,72
2069	Manutenção Administrativa do IPREJI	4.220.533,81	1.615.408,75	1.521.504,83	38,27	36,05
2075	Manutenção das Atividades do CMP e CIRP	300.000,00	180.180,00	180.180,00	60,06	60,06
2125	Serviços de Previdência - IPREJI	18.600.000,00	14.025.623,13	14.025.623,13	75,41	75,41
2153	Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS	19.321,90	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	Reserva de Contingência e Reserva de do RPPS	38.013.735,64	0,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA 0015: APOIO AS UNIDADES DE CONTROLES INTERNOS

Objetivo: Implementar e manter em funcionamento adequados controles internos na Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, capaz de mitigar riscos de haver fraudes e desvios.

Execução Orçamentária

Orçamento Inicial (a)	Orçamento Atualizado (b)	Dotação Suplementada (c)	% = c/a	Dotação Empenhada (e)	% = e/b	Dotação Liquidada (g)	% = g/b
1.699.288,01	1.261.705,46	- 437.582,55	- 25,75	1.046.514,90	82,94	1.043.368,31	82,70

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL (a)	EMPENHADO (b)	LIQUIDADO (c)	% b/a	% c/a
0015	Apoio as Unidades de Controles Internos	1.261.705,46	1.046.514,90	1.043.368,31	82,94	82,70
2044	Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município	1.252.515,46	1.037.324,90	1.034.178,31	82,82	82,57
2087	Treinamento e Atualizações	9.190,00	9.190,00	9.190,00	100,00	100,00



PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 2819/GAB/PM/JP/2024



D: 1430541 e CRC: FC0BC23A

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Relatório	Identificação/Número REL GESTÃO PARC_2424	Data 10/12/2024
ID: 1430541	Processo	Documento
CRC: FC0BC23A		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA		
Criação: 10/12/2024 12:45:19 Finalização: 10/12/2024 12:45:19		
MD5: 17E1F9E82F63845D0F77638033F32B77		
SHA256: 981626680547A2D7C74B5C713E4C5B9F7B1614DABF1A5CD1889728777B1E2EC		
Súmula/Objeto: Relatórios de atuação da SEMPLAN		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 117	10/12/2024	1430485
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1430541 e o CRC FC0BC23A.		



SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento.

V - Elaborar dentro dos prazos estabelecidos pela Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal, os Projetos de Lei relativos ao Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e a proposta da Lei Orçamentária Anual.

VI - Outras atividades inerentes a sua competência.

A regulamentação dada pelo Decreto 310/22 estabeleceu a estrutura administrativa da SEMPLAN da forma que segue:

- I. Gabinete do Secretário
- II. Gerente Geral de Fiscalização de Obras
- III. Gerência Geral de Planejamento
- IV. Gerência Geral de Convênios
- V. Gerência Geral de Contratos
- VI. Coordenação Geral de Engenharia

PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

A SEMPLAN pertence ao grupo das secretarias de gestão, cujas atividades estão relacionadas à coordenação e manutenção da atuação governamental no enfrentamento de problemas da sociedade, especialmente quanto a elaboração e acompanhamento do PPA, LDO e LOA.

A seguir os resultados dos setores da Secretaria:

Gerente Geral de Fiscalização de Obras

Setor responsável por emitir documento que autoriza realização de obra de construção civil pública ou privada e documento de conclusão de obra.

É responsável pelas seguintes atividades: Legalização para realização de obra de construção civil pública ou privada; Documento de conclusão de obra; Regularização de obra; Autorização para ocupação de solo público em caráter precário; Fiscalização Mediante Denúncia de Obras Irregulares; Lançamento de Águas servidas em via pública, obstrução de calçada, e outras irregularidades; Vistoria de obras para verificar situação da construção para efeito de licença e habite-se; Análise prévia de localização de empresa e Legalização para realização de obra de construção civil.



SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento.

RELATÓRIO GERENCIAL

Introdução

Trata o presente relatório de atender o memorando circular n.º 25/CGM/PMJP/2024, relatório técnico detalhado, contendo a descrição das ações desenvolvidas pela Secretaria, com as respectivas informações orçamentárias e financeiras executadas até 30 de novembro de 2024.

IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS

Identificação: Secretaria Municipal de Planejamento modificada pela Lei 3487/2022 e regulamentada pelo decreto n.º 310/2022.

Atributos: Atribuição dada pela Lei 3487/2022:

Art. 23. A Secretaria Municipal de Planejamento tem por finalidade essencial elaborar, acompanhar, coordenar, supervisionar, avaliar, executar e controlar as atividades, ações e programas relacionados ao planejamento municipal, envolvendo as áreas de orçamento, diretrizes orçamentárias, plano plurianual, plano diretor, projetos de engenharia, defesa civil, fiscalização de obras e serviços públicos, convênios, acordos e termos na esfera estadual e municipal, visando sempre a modernização administrativa.

Art. 24. A SEMPLAN é gerida por seu titular, o Secretário Municipal, que deverá zelar pelo cumprimento da finalidade essencial da Pasta, desenvolvendo ainda as seguintes atribuições:

I - Desenvolver os sistemas de planejamento e organização das atividades municipais, coordenando a execução da política da administração pública;

II - Implementar programas, planos e projetos de obras públicas e de engenharia relacionados com o desenvolvimento municipal;

III - Implementar ações objetivando a manutenção, modernidade e aplicação do Plano Diretor do Município, coordenando, orientando e fiscalizando sua execução;

IV - Planejar a organização e atualização dos cadastros de imóveis urbanos e rurais, das vias públicas do Município e seus sistemas de utilização do solo, tráfegam e sinalização;



SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento.

Em 2024 foram emitidos 1.295 (Um mil, duzentos e noventa e cinco) licenças de obras e 1.130 (Um mil cento e trinta) habite-se. Também foram emitidas 321 licenças eventuais e formalizados 480 processos.

Gerência Geral de Planejamento Estratégico

Este setor é responsável por preparar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades e ações relacionadas ao planejamento municipal envolvendo ordenamento do uso e ocupação do solo urbano tais como Plano Diretor, mapeamento e análise da distribuição dos serviços e equipamentos públicos, residências, comércio, usos industriais e agropecuários e outros temas relevantes. Preparar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades e ações relacionadas ao planejamento municipal envolvendo metas físicas e orçamentárias constantes do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Solicita das unidades administrativas informações sobre o cumprimento das metas físicas e orçamentárias previstas no PPA 2022-2025, com base nas informações fornecidas elabora avaliação dos programas e políticas públicas.

Com a entrada em vigor da Lei Federal 14.133/21, a SEMPLAN também passa a ser responsável por verificar a adequação do Plano de Contratação Anual ao Orçamento e aos demais documentos de planejamento PPA e LDO.

Gerência Geral de Convênios

Responsável pelo cadastro, acompanhamento e gestão de propostas, abertura de processos de convênios, elaboração de Termos de Referência/Projeto Básico, Prestação de Contas e acompanhamento dos sistemas de convênios.

Convênios formalizados junto ao Governo do Estado são 20 (vinte) totalizando R\$ 127.123.399,28 (Cento e vinte e sete milhões, cento e vinte e três mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).

Relação de Convênios Estaduais

OBJETO	VALOR GLOBAL (R\$)
Aquisição de Insumos para Pavimentação, Recapeamento e Meio-fio.	8.087.719,15
Execução de Poço Artesiano, Reservatório, bombeamento e Ligações	155.866,81
Aquisição de Insumos para Pavimentação de Vias - Prog. Tchou Poeira	22.423.117,18
Aquisição de Emulsão RR-1C e Massa Asfáltica	68.466.096,59
Aquisição de Massa Asfáltica para Pavimentação	2.707.715,04





SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento.

Aquisição de Massa Asfáltica e Emulsão RR-1C.	8.827.535,54
Construção de Praça ao lado da UBS São Bernardo	464.667,67
Implantação de Sinalização de Tráfego e Sistema de Videomonitoramento	8.321.152,48
Aquisição e Instalação de tubos Corrugados de PEAD	1.191.072,00
Aquisição de 02 motoniveladora FITHA 2023	1.734.000,00
Aquisição de implementos agrícolas	138.000,00
Aquisição de cavalo mecânico e um rolo compactador - FITHA 2022	1.713.900,00
Aquisição de 176 unidades de tendas e 176 unidades de balcão	299.200,00
Iluminação do estádio municipal Antônio Bianco (BIANCÃO)	801.970,50
Aquisição de produtos da agricultura familiar (P.A.A.)	440.000,00
Aquisição de material esportivos	115.075,48
Aquisição de instrumentos musicais para a fanfarra municipal	174.909,65
Aquisição de insumos para pavimentação (Lazinho)	291.581,94
Construção de praça no bairro Orleans	440.000,00
Aquisição de material did. ped. playmais para centros mun. de ed. inf. e fund. das unid. escolares municipais.	329.819,25
TOTAL	127.123.399,28

Convênios com o Governo Federal são 44 (Quarenta e quatro) entre obras e equipamentos veículos e maquinas, somam R\$ 215.400.897,50 (Duzentos e quinze milhões, quatrocentos mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Relação de Convênios Federais

OBJETO	VALOR GLOBAL (R\$)
Equipamentos para Recuperação e Manutenção de vias	1.453.140,00
Aquisição de Equipamentos	1.477.037,99
Recup. estradas de Acesso as Aldeias Igarapé Lourdes.	1.505.094,90
Peças e Lubrificantes para as Máquinas	557.660,00
Aquisição de insumos	291.581,94
Estradas Vicinais	679.752,45
Aquisição de Insumos para Pavimentação	8.087.719,15
Caminhonete, Rolo pé de carneiro e Rolo compactador	1.556.040,00
Aquisição de Massa Asfáltica e Emulsão RR-1C.	6.221.076,18
Aquisição de Insumos Pavimentação de Vias - Prog. Tchau Poeira	24.500.000,00
Aquisição de Emulsão RR-1C e Massa Asfáltica	44.820.624,37
Aquisição de Massa Asfáltica para Pavimentação	1.667.000,00
Sinalização de Tráfego e Videomonitoramento	9.350.072,82
Material didático pedagógico playmais	329.819,25
Construção de Praça ao lado da UBS São Bernardo	464.667,67
Poço -CEDEL/BNH	155.866,81
Iluminação do Estádio Biancão	801.970,50
Construção de praça Bairro Orleans	440.000,00
Iluminação da RO 135	572.372,82



D: 1430540 e CRC: 3D1D8100



SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento.

Construção de campo de grama sintética	1.318.951,90
Construção de creche no bairro São Francisco	1.300.000,00
Aquisição instalação de playgrounds em espaços públicos	150.000,00
Equipamentos para Recuperação e Manutenção de vias	1.453.140,00
Aquisição de Equipamentos	1.477.037,99
Recup. estradas de Acesso as Aldeias Igarapé Lourdes.	1.505.094,90
Peças e Lubrificantes para as Máquinas	557.660,00
Aquisição de insumos	291.581,94
Estradas Vicinais	679.752,45
Aquisição de Insumos para Pavimentação	8.087.719,15
Caminhonete, Rolo pé de carneiro e Rolo compactador	1.556.040,00
Aquisição de Massa Asfáltica e Emulsão RR-1C.	6.221.076,18
Aquisição de Insumos Pavimentação de Vias - Prog. Tchau Poeira	24.500.000,00
Aquisição de Emulsão RR-1C e Massa Asfáltica	44.820.624,37
Aquisição de Massa Asfáltica para Pavimentação	1.667.000,00
Sinalização de Tráfego e Videomonitoramento	9.350.072,82
Material didático pedagógico playmais	329.819,25
Construção de Praça ao lado da UBS São Bernardo	464.667,67
Poço -CEDEL/BNH	155.866,81
Iluminação do Estádio Biancão	801.970,50
Construção de praça Bairro Orleans	440.000,00
Iluminação da RO 135	572.372,82
Construção de campo de grama sintética	1.318.951,90
Construção de creche no bairro São Francisco	1.300.000,00
Aquisição instalação de playgrounds em espaços públicos	150.000,00
TOTAL	215.400.897,5

A execução e acompanhamento de convênios consiste em: elaboração de propostas, acompanhamento de pareceres dos órgãos competentes, análise de processos em andamento, elaboração de termo de referência, lançamento de pagamentos via plataforma Transfere.gov e gerenciamento dos aditivos financeiros, prazos e metas e prestação de contas.

São aproximadamente R\$ 342.524.296,78 (Trezentos e quarenta e dois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos) em recursos administrados pelo setor.

Gerência Geral de Contratos

Responsável por atividades gerais de controles desde a concepção da contratação e controle tais como gerenciamento de datas, prazos para limite de execução, pagamento, adequada entrega do objeto nos termos fixados no instrumento de contratação e firmado no contrato, transparência.



D: 1430540 e CRC: 3D1D8100



SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento.

RELATÓRIO CONTRATOS

OBJETO	VALOR CONTRATO (R\$)
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM HIV/AIDS. (SAE)	447.120,76
REFORMA DA UNIDADE DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM HIV/AIDS. (SAE)	365.625,44
PAV. C/ DRENAGEM E CALÇADAS (REVITALIZAÇÃO AV. BRASIL T-23 À T-30 E DUPLICAÇÃO AV. BRASIL DA T-30 AO RES. ORLEANS)	11.452.007,33
REFORMA DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO SEMPLAN	643.418,32
REFORMA DA UNID. ESPECIALIZADA - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO AUDITIVA, FÍSICA E INTELLECTUAL CER III.	331.220,99
REFORMA DO CRAS RODA MOINHO	58.200,00
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PLAYGROUND E QUADRA DE AREIA BAIRRO ORLEANS II	400.000,00
ILUMINAÇÃO DA ARQUIBANCADA E DO ESTÁDIO ANTÔNIO BIANCO - BIANCÃO	574.000,00
CLIMATIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE GLP DA INSTITUIÇÃO ADELIA FRANCISCA SANTANA	33.076,90
Reforma do Centro de Referência em Atenção Materna Infantil - CREAMI	643.849,11
REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DR. CYRO ESCOBAR RIBEIRO	561.107,36
CONSTRUÇÃO GALPÃO USINA	2.501.227,68
CONSTRUÇÃO CAPELA MORTUÁRIA	863.283,10
REFORMA UBS SÃO BERNARDO	368.531,05
CONSTRUÇÃO DE ÁREA PARA HIGIENIZAÇÃO DE AMBULÂNCIAS DO SAMU	232.588,33
REFORMA BANCO LEITE HUMANO E CLINICA MEDICA	1.013.257,43
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	2.320.971,41
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	13.466.329,40
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	7.557.546,11
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	2.744.063,57
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	2.252.765,05
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	8.780.512,72
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	1.373.634,89
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	1.068.583,17
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	575.335,09
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO	511.299,00
DUPLICAÇÃO CLOVIS ARRAES SEIS DE MAIO	3.637.549,16
TOTAL	55.605.771,882



D: 1430540 e CRC: 3D1D8100



SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento.

Coordenação Geral de Engenharia

Setor responsável pela análise de projetos encaminhados à Secretaria, Acompanhamento e execução de obras públicas, atestar a conclusão e adequação de obra com as condições contratuais, elaboração de projetos, laudos, estudos e outros documentos de engenharia solicitados e necessários para execução de obras públicas.

A empresa contratada para elaborar Projetos Assessoria e Sistema – PAS entregou mediante ordem de serviço emitida pela Secretaria cerca de 141 projetos.

RELAÇÃO PROJETOS ENTREGUES PELA EMPRESA

OS 001.2021 CONSTRUÇÃO DO CAMPO SOCIETY
OS 002.2021 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS COM RUAS E CALÇADAS
OS 003.2021 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS
OS 004.2021 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADA
OS 005.2021 IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO URBANO HORIZONTAL E VERTICAL
OS 006.2021 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS
OS 007.2021 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADA
OS 008.2021 REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL
OS 009.2021 AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - BNH
OS 010.2021 AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS
OS 012.2021 PAVIMENTAÇÃO EM VIA RUAL NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
OS 013.2021 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS COM DRENAGENS E CALÇADAS
OS 015.2021 ELABORAÇÃO DE PPCIP DA CEMIEF PARQUE DOS PIONEIROS
OS 016.2021 REFORMA GERAL C SUBSTITUIÇÃO DE TELhado DA PREFEITURA MUNICIPAL – PALÁCIO URUPÁ
OS 017.2021 IMPLAN. ACADEMIAS SAÚDE AO AR LIVRE: SETOR INDUSTRIAL, COLINA PARK, PARK AMAZONAS E PLANALTO.
OS 019.2021 SISTEMA DE DESCARTE DE EFLUENTES PARA A ETE DO MORAR MELHOR II
OS 022.2021 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS TRECHOS RUA COLORADO DO OESTE E B. DO RIO BRANCO E RUA IPÊ
OS 023.2021 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA
OS 024.2021 PPCIP NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL MARIA ANTONIA
OS 026.2021 PAVIMENTAÇÃO RUA CASTRO ALVES RECEAPEAMENTO RUA SÃO CRISTÓVÃO
OS 027.2021 AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS
OS 028.2021 REFORMA DA GARAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
OS 011.2021 AMPLIAÇÃO DA GARAGEM DO QUARTEL DO SEGUNDO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS
OS 031.2021 REFORMA DAS UNIDADES ESPECIALIZADS - CENTRO DE SAÚDE DA MULHER CECI CUNHA - A



D: 1430540 e CRC: 3D1D8100



SEMPPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento.

OS 032.2021 REFORMA DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO FÍSICA E AUDITIVA - CER III
OS 033.2021 REFORMA DA CASA DO ARTESÃO
OS 034.2021 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA AO LADO DA UBS SÃO BERNARDO
OS 036.2021 REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
OS 021.2021 PCA – PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA VIAS URBANAS
OS 037.2021 PAV. R CARLOS D. DE ANDRADE ENTRE R MATO GROSSO E CARAJÁS E R CARAJÁS E R CHICO MENDES E SÃO VICENTE
OS 042.2021 REFORMA DO CONSELHO TUTELAR – 1º DISTRITO
OS 043.2021 REFORMA DO CONSELHO TUTELAR – 2º DISTRITO
OS 044.2021 REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CCI
OS 045.2021 REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/BOLSA FAMÍLIA
OS 046.2021 REFORMA DA CASA DOS CONSELHOS
OS 047.2021 AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
OS 054.2021 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS KM 05
OS 056.2021 - REFORMA DA UBS 2 DE ABRIL
OS 057.2021 - REFORMA DA UBS DOM BOSCO
OS 058.2021 - REFORMA DA UBS JUCELINO CARDOSO
OS 059.2021 - REFORMA DA UBS L1 MARINGÁ
OS 060.2021 - REFORMA DA UBS NOVA BRASÍLIA
OS 061.2021 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS NOVA COLINA
OS 064.2021 - REFORMA DA UBS SÃO FRANCISCO
OS 014.2021 CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA
OS 066.2021 - REFORMA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OS 067.2021 - IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS JARDIM DOS MIGRANTES
OS 068.2021 - IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS JARDIM DOS MIGRANTES
OS 069.2021 - IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS RODA MOÍNH
OS 070.2021 - IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS SÃO FRANCISCO
OS 071.2021 - IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI
OS 072.2021 - IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE REFERENTE AO PROGRAMA DE LIBERDADE ASSISTIDA - PLA / CREAS
OS 073.2021 - IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
OS 074.2021 - IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DA INSTITUIÇÃO ADÉLIA FRANCISCA SANTANA
OS 075.2021 - REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DO CMEIF RUTH ROCHA
OS 076.2021 - ELABORAÇÃO DE PROJETO DA QUADRA DE AREIA DO CRAS RODA MOÍNH
OS 077.2021 - REFORMA DAS CALÇADAS E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ-CASCATA NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ (PALÁCIO URUPÁ)



D: 1430540 e CRC: 3D1D8100



SEMPPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento.

OS 078.2021 CONSTRUÇÃO DO MURO EMEF ANTONIO FERREIRA DE SOUZA
OS 079.2021 CONSTRUÇÃO DA BRINQUEDOTECA DA ESCOLA CMEI ZILDA ARNS
OS 089.2021 CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO BAIRRO ORLEANS II
OS 096.2021 REFORMA NAS ESCOLAS EMEF PROF ALMIR ZANDINADI -G
OS 096.2021 REFORMA NAS ESCOLAS EMEIF ADÃO VALDIR LAMOTA – C
OS 096.2021 REFORMA NAS ESCOLAS EMEIF PROF CELSO AUGUSTO ROCO - B
OS 090.2021 CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DA USINA DE ASFALTO
OS 0101.2021 AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA NA EMEIF MOISES UMBELINO
OS 092.2021 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA
OS 099.2021 CONSTRUÇÃO DE PASSARELA COBERTA DA CMEI CAMILA LIPES VAGUE
OS 0105.2021 REFORMA PARCIAL DA EMEF PAULO FREIRE
OS 0123.2021 REFORMA GERAL DO TELHADO NA EMEF MOISES UMBELINO
OS 0130.2021 LEVANTAMENTO VERIFICANDO O QUE FOR NECESSARIO PARA CONCLUSÃO DA UBS PORTE II
OS 0139 LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO
OS 002/2022 VISTORIA NA OBRA DE PROJETO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DA EMEF PAULO FREIRE
OS 003/2022 VISTORIA NA OBRA DE PROJETO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DA EMEIF ADÃO VALDIR LAMOTA
OS 004/2022 ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE IV - BAIRRO JK
OS 010/2022 ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES MEDICINAIS - UPA
OS 015/2022 - CONSTRUÇÃO DE MURO DO CMEI EDIMILSON DA SILVA REIS
OS 017/2022 - PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ (PROPOSTA 037802/2021/MDR)
OS 018/2022 - PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ (PROPOSTA 040575/2021/MDR)
OS 020/2022 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – CBUQ (TCHAU POEIRA 2)
OS 027/2022 PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DE PASSARELAS EMEF ANTONIO FERREIRA DE SOUZA FILHO
OS 025/2022 REFORMA E AMPLIAÇÕES DE UNIDADE DE SAÚDE (C - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM HIV/AIDS - SAE)
OS 023/2022 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DA REDE DE ESGOTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
OS 030/2022 REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DA CLÍNICA VETERINÁRIA PÚBLICA
OS 034/2022 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
OS 040/2022 - CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DE USINA DE ASFALTO SEM DESNÍVEL
OS 048/2022 - PROJETO PARA COBERTURA "TELHADO" DOS GINÁSIOS POLIESPORTIVO GERIVALDO JOSÉ DE SOUZA E ADÃO VALDIR LAMOTA
OS 051/2022 - PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ (PROPOSTA 05356/2021 - MDR)
OS 031.2021 REFORMA DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS - CENTRO ODONTOLÓGICO - MARINGÁ - B
OS 031.2021 REFORMA DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ATENÇÃO MATERNA-INFANTIL - C
OS 031.2021 REFORMA DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL RAIO DE LUZ - CAPS II - D



D: 1430540 e CRC: 3D1D8100



SEMPPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento.

OS 055.2022 PROJETO DA COBERTURA DAS PASSARELAS DAS ESCOLAS: ALMIR ZANDONADI, PEDRO GONÇALVES, ARIEL VIEIRA E OLÍVIA HENDERICH, recurso Ministério do Trabalho.
OS 058.2022 PROJETO REVITALIZAÇÃO DE ÁREA URBANA KARTODRONO, EMENDA
OS 059.2022 PROJETO REFORMA GERAL BIANCÃO, RECURSO PRÓPRIO
OS 060.2022 PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE LAZER (SEGUNDO REDONDO BR. SÃO CRISTÓVÃO), EMENDA ESPECIAL Nº 202237250012
OS 061.2022 PROJETO CONSTRUÇÃO DO CAMPO SOCIETY NA PRAÇA DE LAZER (SEGUNDO REDONDO BR. SÃO CRISTÓVÃO), EMENDA ESPECIAL Nº 17244/2022
OS 063.2022 PROJETO CALÇADAS DA AV. MARECHAL RONDON, EMENDA
OS 064.2022 PROJETO HOSPITAL MUNICIPAL – ALA CENTRO CIRÚRGICO / GERIATRIA, RECURSO PRÓPRIO
OS 065.2022 PROJETO HOSPITAL MUNICIPAL - ALA MATERNIDADE, RECURSO PRÓPRIO
OS 066.2022 PROJETO HOSPITAL MUNICIPAL - ALA PRONTO ATENDIMENTO - ESPERA, RECURSO PRÓPRIO
OS 067.2022 PROJETO HOSPITAL MUNICIPAL - ALA UTI, RECURSO PRÓPRIO
OS 068.2022 PROJETO HOSPITAL MUNICIPAL - ALA PEDIATRA, RECURSO PRÓPRIO
OS 069.2022 PROJETO PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA URBANA COLINA PARK, RECURSO PRÓPRIO
OS 070.2022 PROJETO PARA REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
OS 071.2023 PROJETO DE REFORMA DO CER PARA AGEVISA
OS 072.2023 PROJETO PARA CENTRO DE CONVENÇÕES - CONVÊNIO PCN
OS 073.2023 PROJETO DE REFORMA DO CENTRO DE ZOONOSE
OS 075.2023 PROJETO PBA DA REDE DE GASES
OS 076.2023 PROJETO EXECUTIVO UBS SÃO BERNARDO
OS 078.2023 PROJETO PBA DA UBS PADRE ADOLFO ROHL PARA AGEVISA
OS 079.2023 PROJETO PBA DA UBS SÃO BERNARDO PARA AGEVISA
OS 080.2023 PROJETO PBA DO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL MUNICIPAL PARA AGEVISA
OS 081.2023 PROJETO PBA DA UBS JK PARA AGEVISA
OS 082.2023 PROJETO PBA DA UBS NOVA COLINA PARA AGEVISA
OS 083.2023 PROJETO PBA DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER CECI CUNHA PARA AGEVISA
OS 084.2023 PROJETO PBA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO PARA AGEVISA
OS 085.2023 PROJETO PBA DO CENTRO DE REFERÊNCIA MATERNO INFANTIL - CREAMI PARA AGEVISA
OS 094.2023 ELABORAÇÃO DE PROJETO PBA UBS KM 05
OS 087.2023 PROJETO REFORMA DA UBS L1 MARINGÁ
OS 088.2023 PROJETO AMPLIAÇÃO DA UBS BNH
OS 089.2023 PROJETO REFORMA DA UBS SÃO FRANCISCO
OS 090.2023 PROJETO REFORMA DA UNIDADE ESPECIALIZADA EM DOENÇAS TROPICAIS PADRE ADOLFO ROHL
OS 092.2023 ELABORAÇÃO DE PROJETO DA SEDE DO 1º CONSELHO TUTELAR
OS 093.2023 ELABORAÇÃO DE PROJETO DA SEDE DO 2º CONSELHO TUTELAR



D: 1430540 e CRC: 3D1D8100



SEMPPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento.

OS 095.2023 PROJETO REFORMA DA UBS NOVA LONDRINA
OS 096.2023 PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE GERIVALDÃO
OS 097.2023 PROJETO PBA UBS PRIMAVERA
OS 098.2023 PROJETO PBA UBS NOVA LONDRINA
OS 100.2023 PROJETO DE RECAPE NAS RUAS DO BAIRRO MÁRIO ANDREAZZA (BNH)
OS 101.2023 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA SERINGUEIRAS (T-14)
OS 102.2023 PROJETO EXECUTIVO DE REFORMA DA UBS JUSCELINO CARDOSO
OS 103.2023 PROJETO EXECUTIVO DE REFORMA DA UBS NOVA BRASÍLIA
OS 104.2023 PROJETO EXECUTIVO DE REFORMA DA UBS DOM BOSCO
OS 105.2023 ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES - SONDAGEM CBR, EM RUAS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
OS 106.2023 ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE GASES MEDICINAIS DA UPA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
OS 107.2023 ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO REFERENTE À REFORMA DA ALA DA MATERNIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL - HDCCR DE JI-PARANÁ
OS 109.2023 PROJETO PBA DA ALA CLÍNICA MÉDICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JI-PARANÁ-RO.
OS 110.2023 ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES - SONDAGEM CBR, NO CAMPO SOCIETY NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO
OS 003.2024 ESTUDOS PRELIMINARES - INVESTIGAÇÕES GEOTÉCNICAS - SONDAGEM (PROFUNDIDADE) CBR. PARA ATENDER OS CONVÊNIO DO DER E AQUISIÇÃO DE PEDRA RACHÃO
OS 004.2024 LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Os técnicos do setor de engenharia foram responsáveis por 96 projetos diversos como reformas, obras civis, PCA, estudos técnicos, adequações e atualizações de planilha, fiscalizações, vistorias e demais serviços técnicos.

RELAÇÃO DE PROJETOS SEMPLAN

Olimpiada Indígena	Pavimentação Cruzeiro Do Sul
Reforma do prédio para instalação da SEMPLAN	Revitalização CEDEL
PCA - reforma CER III	Intervenção Transcontinental
PCA - reforma da casa do artesão	Portal Municipal
PCA - reforma de prédio para instalação da SEMPLAN	Cobertura metálica quiosques 700 m²
PCA Lavador usina de concreto	Atualização alimentação elétrica abrigo da ressonância
Pavimentação urbana	Geração distribuída COOCAMARJI
Revitalização da praça jardim dos migrantes	Ampliação do CEDEL-pcn -4 milhões
PCA - lavador para usina de concreto	Revitalização da praça Jardim dos Migrantes
Projeto estrutural dos portais e muro CEDEL	Subestação galpão da fábrica de gelo
Levantamento de insumo reforma casa da mulher	Elaboração de planilha de pav. Nova Colina



D: 1430540 e CRC: 3D1D8100



SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento.

Reforma SEMURF	Elaboração de resposta UPA
Elaboração do PCA dos CRAS Jardim Migrantes e São Francisco	Elaboração de laudo Morar Melhor
Projeto de campo com grama sintética com cobertura e alambrados	Adequação dos convênios de pavimentação
L.M.L. LMI da UBS Dom Bosco – Projeto Executivo de reforma da UBS Dom Bosco.	Levantamento de quantitativos de pavimentação executada
Plano de sustentabilidade CRAS São Francisco e Jd dos Migrantes	Construção quiosques Gerivaldo
L.M.L. LMI da sede do 1º conselho tutelar - elaboração projeto da sede do 1º conselho tutelar. Sisdam 1801632068	Centro odontológico Maringá
L.M.L. LMI da sede do 2º conselho tutelar - elaboração projeto da sede do 2º conselho tutelar. Sisdam 1801832690	Reforma e ampliação da UBS Nova Colina (análise)
Projeto de campo com grama sintética com cobertura e alambrados. Sisdam 1801320655	Construção de barracão para abrigar a fábrica de gelo (fiscalização)
L.M.L. E LMI das calçadas Marechal Rondon.	Elaboração do projeto de complexo aquático semiolímpico do Estádio José De Abreu Bianco (biancão).
Calçadas rua das Seringueiras trecho entre Av. Maringá	Manutenção corretiva/preventiva do centro de referência especializado de assistência social - CREAS. (fiscalização)
Av. Edson Lima dos Nascimento	Manutenção corretiva/preventiva da unidade de acolhimento da instituição Adélia Francisca Santana. (fiscalização)
Projeto executivo da calçada na quadra a Escola Vera Lucia	Manutenção corretiva/preventiva do centro de referência da assistência social- CRAS Morar Melhor. (fiscalização)
Elaboração do projeto hidrosanitário do centro cirurgico	Projeto para revitalização de área urbana Colina Park. (análise)
Projeto de construção de praça pública no bairro União II	Manutenção preventiva e corretiva do Ginásio Adão Lamota (fiscalização)
Justificativa do parecer tecnico da cobertura bairro São Francisco	Cercamento Casa Do Papai Noel
Atualização de planilha conv pcn -Pavimentação 4252	UBS base 10
ETP - pavimentação 4252 e linha Itapirema	UBS L1 maringá
Hidrosanitário do HM Pronto Socorro e Espera	UBS BNH
Atualização planilha conv pcn - 897539/2020 Praça São Cristóvão	CREAMI
ETP conv pcn - 897539/2020 Praça São Cristóvão	Recap. Colina Park
Elaboração dos as build da UPA	Troca da cobertura Palácio Urupa
Projeto de incendio L1 Maringá	UBS KM 5
Ampliação infraestrutura centro desportivo Walmar Meira-CEDEL	Banheiro quiosque Beira Rio
Pavimentação de 4 trechos 2º distrito k5 à k1 da TB a 113	Fachada biblioteca
Pavimentação aditivo	Planilha CBR E SPT
Drenagem de pavimentação	Conv de aquisição de massa
Terraplanagem da Itapirema	Reprogramação 6 de Maio
Licença ambiental campo society	Reprogramação Itapirema
Drenagem de pavimentação Jose Samey	Reforma UBS Primavera
Licença ambiental praça de lazer	Pavimentação Itapirema
Adequação do projeto e planilha da 6 de Maio para licitar processo nº10145/21	Levantamento danos em pavimentação rede esgoto
Licença ambiental da UBS L1 Maringá	Contratação de empresa especializada para a construção do lavador de ambulâncias do SAMU 192
Licença 6 de Maio	Reforma L1 Maringá

12



SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento.

Pavimentação rua Padre Adolfo Rhol, Av Jk e R aimundo de Abreu	Reforma km 05
	2ª medição CREAMI
	Arrumar aditivo Adelia

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E CONTROLE INTERNO ADMINISTRATIVO

A governança se refere a práticas, estruturas e processos que garantem a transparência, a responsabilidade, a eficiência e a participação social na gestão dos recursos e serviços públicos. A SEMPLAN adota mecanismos que buscam assegurar o uso adequado e efetivo dos recursos públicos, além de promover a tomada de decisões informadas e orientadas para resultados.

Entre os principais instrumentos da governança destacamos:

Transparência: As informações dos convênios são lançadas no SICONS, trata-se da Plataforma Mais Brasil, rebatizada para transfere.gov.br. Os contratos firmados pela administração estão disponíveis no site da transparência e também são divulgados os atos através do diário oficial. Os demais atos da SEMPLAN, necessários para elaboração do PPA, LDO e LOA são divulgados no site da prefeitura e em veículos de comunicação e redes sociais.

Participação social: Na elaboração do Orçamento Participativo e Plano Diretor, foi divulgado questionário de participação para ser respondido on-line e audiências públicas.

Prestação de contas: Elaboração de relatórios periódicos para subsidiar a CGM, elaboração de relatórios de acompanhamento das metas propostas no PPA e prestação de contas dos convênios realizadas diretamente na plataforma transfere.gov.br.

Quando ao controle interno adota-se orientações e normativas estabelecidas pela administração para concessão de adiantamento constantes no Manual de Procedimentos de Concessão e Prestação de Contas de Adiantamentos por Meio de Suprimento de Fundos, Segue a Lei 3484/2022 para concessão de diárias aos servidores.

Quando a processos administrativo segue Instruções e normas pertinentes: Instrução Normativa 017/2020; Decreto 11.252/2019 e alterações; Decreto 14.700/21 e alterações.

13



D: 1430540 e CRC: 3D1D8100



SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento.

PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Execução Orçamentária pode ser definida como a utilização dos créditos consignados no orçamento. A Execução Financeira, por outro lado, representa a utilização dos recursos financeiros, visando atender à realização dos projetos e atividades atribuídos a cada unidade.

A programação da Secretaria de Planejamento, unidade de gestão relacionada ao programa de gestão: "Administrando Competências e Responsabilidades" código 0001, cuja ação é a atividade "Manutenção das Atividades da SEMPLAN" código 2055.

A programação inicial constante na Lei de Orçamento n.º 3.691/23 é de R\$ 7.247.037,85 (Sete milhões, duzentos e quarenta e sete mil e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

As alterações orçamentárias de maior vulto seguem no quadro abaixo

Elemento de Despesa	Valor em R\$	Descrição
Diárias civil	Suplementado R\$ 90.000,00	Para cobrir despesas com viagens.
Material de Consumo	Remanejado R\$ 130.100,00	Para cobrir despesas com outras ações.
Serviços de terceiros pessoa jurídica	Suplementados R\$ 853.709,10	Para cobrir despesas com a reforma do prédio a ser ocupado pela SEMPLAN
Indenizações e restituições	Suplementados R\$ 830.338,45	Para cobrir despesas com indenizações trabalhistas e prestação de contas de convênios.
Serviços de Consultoria	Suplementado R\$ 1.297.021,79	Para fazer frente a despesas com empresa responsável pela elaboração de projetos.
Vencimentos e vantagens fixas	Remanejado R\$ 260.000,00	Para cobrir despesas com outras ações.

Segue demonstrativo das alterações orçamentárias na programação da SEMPLAN.

AÇÃO	FICHA	ELEMENTO DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	ALTER (+)	ALTER (-)	SALDO DOTAÇÃO	EMPENHO
2055		MANUT. ATIVIDADES DA SEMPLAN					
	1023	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.333.763,73	7.000,00	-260.000,00	4.080.763,73	3.477.778,69

14



D: 1430540 e CRC: 3D1D8100



SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento.

1024	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	326.648,50			-105.000,00	221.648,50	151.534,25
1025	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.300,00			-671,37	628,63	628,63
1026	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	39.000,00	168.297,80			207.297,80	200.980,63
1027	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	382.227,62			-112.700,00	269.527,62	269.197,72
1028	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	8.400,00			-700,00	7.700,00	7.050,00
1029	DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00	90.000,00			140.000,00	132.600,00
1030	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00			-130.100,00	119.900,00	116.956,50
1031	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00	16.000,00		-30.000,00	36.000,00	29.000,00
1032	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500.000,00				500.000,00	500.000,00
1033	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	600.000,00	120.000,00		-517.552,55	202.447,45	192.766,42
1034	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	300.000,00			-77.747,03	222.252,97	222.252,97
1035	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12.000,00	1.600,00			13.600,00	12.300,00
1036	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00			-10.000,00	0,00	0,00
1037	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.600,00				3.600,00	3.300,00
1038	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	1.000,00			1.500,00	1.075,27
1039	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.800,00	8.500,00		-1.800,00	8.500,00	8.435,58
1040	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00			-10.000,00	0,00	0,00
1041	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00				100.000,00	1.118,61
1480	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	658,88			658,88	658,88
1534	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	10.387,43			10.387,43	10.387,43
1569	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	643.418,32			643.418,32	566.790,40
1591	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	24.307,67		-23.266,19	1.041,48	1.041,48
1603	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	297.021,79			297.021,79	297.021,79
1611	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	1.000.000,00			1.000.000,00	1.000.000,00
1635	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	96.307,76			96.307,76	96.307,76
1642	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	35.378,46			35.378,46	35.378,46
1669	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00				0,00	0,00
1691	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	638.755,31		-638.755,31	0,00	0,00
1701	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	73.917,29			73.917,29	73.917,29
1746	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	90.290,76			90.290,76	90.290,76
1749	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	279.973,89			279.973,89	279.973,89
1759	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	300.907,07			300.907,07	300.907,07
1807	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00				0,00	0,00
TOTAL DA GERAL			7.247.037,85	3.903.722,43	-1.920.090,45	9.230.669,83	7.989.359,72

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 2819/GAB/PM/JP/2024

15



D: 1430540 e CRC: 3D1D8100

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório	REL ações da secretaria 24	10/12/2024
ID: 1430540	Processo	Documento
CRC: 3D1D8100		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA		
Criação: 10/12/2024 12:45:19	Finalização: 10/12/2024 12:45:19	
MD5: A2AD94C783E1DABE3BA4AD2E942C15B5		
SHA256: E92E60F1FF25E1DC562F6DB62B84B1957D314E3C25409E5260B5B69484F4CFA2		
Súmula/Objeto:		
Relatórios de atuação da SEMPLAN		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 117	10/12/2024	1430485

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1430540 e o CRC 3D1D8100.

SANGUE É VIDA!

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

**Doe sangue
você também!**



FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO